ANNO XXXI. N. 41.

TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Terça. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Quarta. de Cinza (Estação a S. Sabina.
22 Quinta. (Estação a S. Jorge.) S. Margarida.
23 Sexta. (Estação aos Ss. João e Paulo) S. Lazaro.
24 Sabbado. (Estação a S. Symphronio) S. Mathias.
25 Domingo. 1.º da Quaresm (Estação a S. João in Laterano) Ss. Cezario e Dioscoro mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Repartição geral das obras publicas.
Expediente do mez de dezembro.
Dia 5.

Ao presidente do Pará, approvando as decisões que déra ao juiz de paz da villa de Obidos, declarando: 1º, que todas as posses em poder do primeiro occupante estão sujeitas á legitimação, sejam ou não de mais de trinta annos; 2º, que por incursas em commisso se devem considerar sesmarias ou outras concessões dos governos geral e provincial, quando não tenham sido preenchidas as formalidades do art. 23 do regulamento de 30 de janeiro de 1854; e 3º, que deve ser registrada toda e qualquer porção de territorio, qualquer que seja a sua extensão, sendo esta mencionada approximadamente, quando não fôr conhecida com exactidão. Declara-se, porém, que a figurada posse de mais de trinta annos, que não se acha no poder do primeiro occupante e sim do segundo, por compra, e encravada dentro de uma concessão de duas leguas de terras ainda não medidas nem demarcadas e confirmadas, não está sujeita á legitimação, nos termos dos arts. 22 e 25 do citado regulamento e do art. 41 do mesmo regulamento, com referencia á excepção da segunda parte do art. 5.º da lei de 18 de setembro de 1850, uma vez que o titulo de sua transferencia esteja revestido das formalidades exigidas no artigo 26 do citado regulamento.

Quanto á duvida proposta pelo juiz municipal supplente do termo de Obidos, declara-se que se esta duvida tem por fim saber (como parece) se as informações do art. 28 do citado regulamento devem comprehender não só as posses conhecidamente nas circumstancias de serem legitimadas, como tambem aquellas que se acham simplesmente occupadas ou que possam considerar-se como posses não effectivas, posto que em poder do primeiro occupante; nesse caso bem decidio o mesmo presidente, resolvendo que deve o dito juiz municipal supplente informar sobre a existencia tanto de umas como de outras posses se não tiverem ellas outro titulo senão a occupação, conforme a regra estabelecida no § 1º do artigo 24 do mencionado regulamento, e uma vez que essa informação seja acompanhada das explicações necessarias.

—7—

Ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, declarando que não he aceitavel a proposta do engenheiro geographo J. Anselmier para a formação de colonias em terras devolutas concedidas; porque a lei de 18 de setembro de 1850 não permitte dellas dispôr senão por venda, á excepção de determinadas circumstancias inapplicaveis á proposta.

Se o proponente tem meios e quer emprehender a colonisação podem ser-lhe concedidos os seguintes favores: 1º, venda de terreno, de que precise, pelo preço minimo da lei; 2º, ser esta venda da quantidade total, ou parcialmente, á medida que se forem estabelecendo os colonos, na razão de 250,000 braças quadradas por cada familia, e garantindo-se-lhes, no segundo caso, por [illegible] annos, as terras devolutas de boa qualidade que se pretender; e 3º, ser a medição do perimetro feita por conta do governo, e a das subdivisões dos lotes á custa do emprezario, observando-se em um e outro caso o systema do regulamento de 8 de maio de 1854.

—18—

Ao presidente do Rio Grande do Norte, declarando sobre as questões propostas pelo vigario de Goianninha: 1º, que no caso de estarem unidas as posses e formarem um só todo, deve o seu proprietario declara-las conjunctamente, devendo porém ser tantas as declarações quantas as posses, quando não se achem estas unidas; 2º, que as possessões em territorio de duas freguezias devem ser registradas em ambas com as circumstancias especiaes, segundo a extensão que em cada uma se comprehenda.

— Ao presidente do Rio Grande do Sul, declarando inadmissivel, por ser exagerada, a pretenção de Henrique de Vernejoul, á compra de uma legua de terras devolutas nas vizinhanças de S. Francisco de Paula, para o estabelecimento de uma colonia, mas que, quando o proponente se contente com os favores concedidos ao conde de Montravel, de que trata o aviso dirigido áquelle presidente em 16 de novembro ultimo, e quando o lugar indicado seja no municipio de Santo Antonio da Patrulha, póde o mesmo presidente conceder-lhe os referidos favores, e ainda mais o do pagamento á vista pela compra das terras, sómente da porção correspondente ás familias de colonos que effectivamente forem estabelecidas na razão de 250,000 braças quadradas por cada uma, e o do prazo de tres annos para importar e estabelecer as 36 familias, que correspondem á legua pretendida.

—21—

Ao presidente de Santa Catharina, approvando as decisões que déra ao juiz municipal de S. José, declarando: 1º, que todas as terras que se não achavam no dominio ou posse particular ou applicadas a usos publicos no tempo da promulgação da lei de 18 de setembro de 1850 ficaram consideradas devolutas, e que por isso as medidas para os engajados ao serviço do exercito se devem considerar como taes, emquanto não forem por elles distribuidas, assim como o são as que se medirem para serem vendidas emquanto se não venderem; e 2º, que a respeito das terras reservadas, de que trata o artigo 12 da citada lei, o processo a seguir contra os que nellas praticarem actos a que se refere o art. 88 do regulamento de 30 de janeiro de 1854 não póde ser outro senão o decretado nesse mesmo artigo, segundo as disposições dos arts. 81 e 89 do mesmo regulamento.

—22—

Ao presidente do Pará, approvando as decisões que déra ao vigario de S. Miguel de Beja, declarando-lhe: 1º, que as terras possuidas devem ser registradas nas freguezias onde são situadas, ainda que o proprietario resida em outra; 2º, que o proprietario que tem a casa de vivenda no lado de um rio e roças no outro deve fazer declarações separadas quando os dous lugares formarem posses distinctas, sendo porém um só o registro no caso de constituirem uma mesma posse; e 3º, que não competindo aos vigarios avaliar a legitimidade das posses, deviam ser aceitas as declarações para o registro, apresentadas por aquelle que tenha abandonado por annos a posse de um sitio adquirido por compra.

—27—

Ao presidente do Maranhão, declarando sobre a sua consulta: 1º, que na conformidade da resolução de 23 de outubro de 1852, sôb consulta da respectiva secção do conselho de estado, está em vigor a concessão de terras devolutas feita a cada uma das provincias do imperio pela lei de 28 de outubro de 1848, visto que o direito por ellas adquirido desde a promulgação da dita lei não foi prejudicado, pelo que dispoz em geral a respeito de terras devolutas á posterior de 18 de setembro de 1850: sendo comtudo indispensavel que depois de feita a escolha das terras devolutas apropriadas á colonisação da provincia, se apresente ao governo imperial a descripção do lugar ou lugares de territorio em que mais convenha estabelecê-la, para que o mesmo governo ordene que a medição e demarcação das terras concedidas se façam pelos meios convenientes, sem o que não poderão ellas ser distribuidas; 2º, que as despezas com a medição e demarcação das seis leguas de terras devolutas concedidas a cada uma das provincias devem correr por conta dos cofres provinciaes; e 3º, que pertencendo as terras ás provincias, e cabendo ás assembléas provinciaes legislar sobre colonisação, os governos provinciaes devem dispôr das terras devolutas concedidas áquellas, segundo a respectiva legislação; convém porém que se mantenha uniformemente o systema de distribuição adoptado pela lei de 18 de setembro de 1850 a respeito dos colonos, que nas terras venham a estabelecer-se, e que sómente tenham lugar as concessões gratuitas de limitada extensão de terras a emprezarios que pretendam estabelecer colonos, e a isso se obriguem com solidas garantias; ficando habilitadas as provincias para por este ultimo meio, que he economico e póde ser proficuo, auxiliarem a colonisação quando tentem aproveitar o quadrado das seis leguas concedidas pela lei de 28 de outubro de 1848.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador os officios dessa presidencia de 12 de fevereiro, e do presidente do Pihauy de 10 de maio, cobrindo o primeiro uma representação do commandante do 1º. batalhão da guarda nacional da capital contra o ex-presidente da provincia, por ter nomeado para o corpo do seu commando officiaes não propostos por elle; e o segundo, transmittindo outra representação do commandante superior da guarda nacional de Oeiras, na qual expõe que, depois de organisada alli a guarda e nomeados os officiaes teve lugar a mudança de alguns que eram empregados publicos para a cidade de Theresina, deixando vagos os seus postos, o presidente fez novas nomeações, sem exigir dos commandantes e do commandante superior as propostas e informações ordenadas pelo art. 48 da lei de 19 de setembro de 1850. O mesmo augusto senhor, depois de ter ouvido o conselheiro procurador da corôa e secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou por sua immediata e imperial resolução de 20 do passado, houve por bem, indeferidas as duas predictas representações, decidir que o art. 48 da lei citada sómente deve reger depois de nomeados os officiaes, e concluida a organisação de cada corpo, sendo que por consequencia as primeiras nomeações para organisação dos corpos podem ser feitas contra ou não obstante as propostas, e recahir em pessoas nellas não incluidas. Outrosim que as nomeações depois da organisação dependem das propostas que podem ser rejeitadas, mas não alteradas, cumprindo que contra os abusos commettidos no exercicio do direito de propôr, representem os presidentes ao governo imperial para providenciar como convier. A sobredita distincção funda-se não só nas razões constantes do parecer da secção de justiça do conselho de estado, senão tambem em que, ainda não organisados os corpos, não he possivel o accesso que o citado art. 48 exige, e que he um correctivo ou regra para a proposta.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Consulta da secção de justiça do conselho de estado a que se refere o aviso de 4 de janeiro corrente.

Senhor.—A secção de justiça do conselho de estado tem a honra de submetter á alta consideração de V. M. Imperial o seu parecer sobre a materia dos officios, do presidente de Sergipe datado de 12 fevereiro, e do presidente do Pihauy datado aos 10 de maio, ambos deste anno, que lhe foram remettidos com avisos de 6 de maio e 19 de julho do corrente, afim de consulta-los conjuntamente.

O primeiro officio cobre uma representação do tenente-coronel José Guilherme da Silveira Telles, commandante do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade capital de Sergipe, contra o ex-presidente José Antonio de Oliveira e Silva, por ter nomeado para o corpo de seu commando officiaes não propostos por elle. Allega com documentos: « Que o dito ex-presidente, depois de haver nomeado ou confirmado alguns officiaes de seu batalhão, em virtude do art. 71 da lei 19 de setembro de 1850, ordenou-lhe que propuzesse os que faltavam para completar a organisação, em virtude do art. 48 da mesma lei; que, feita por elle a proposta de quatorze officiaes, o ex-presidente, entendendo-se com o commandante superior, confirmou apenas dous dos propostos e nomeou para os outros postos pessoas de sua escolha; que, apezar disso, ao publicar na ordem do dia de 14 de junho de 1852 a nomeação dos ditos officiaes, o commandante superior declarou que o ex-presidente a fizera com precedencia das formalidades recommendadas pelo art. 48 da lei; que, sem embargo dessa declaração inexacta, elle commandante, affeito á obediencia militar, deferio juramento, e deu exercicio a cada um dos officiaes assim nomeados, mas protestando em officio dirigido ao mesmo commandante superior contra a validade do acto da presidencia; que emfim, á vista da lei não guardada, recorria ao governo imperial para que se servisse declarar nulla a nomeação feita, e ordenar que se proceda a nova proposta.

O actual presidente de Sergipe, abstendo-se no mesmo officio de interpôr juizo algum sobre a questão, por considera-la de direito, aproveita a occasião para consultar ao governo imperial sobre o que deva fazer a presidencia, quando se lhe apresentar alguma proposta para officiaes, que, embora favoravelmente informada pelo commandante superior, não lhe parecer com tudo digna de approvação; e, pergunta se, em tal caso, depois de ter devolvido a mesma proposta, e não concordar ainda com a apresentada de novo, póde o presidente nomear para os postos pessoas não comprehendidas nella?

O segundo officio do presidente do Pihauy tambem cobre outra representação do commandante superior da guarda nacional de Oeiras, José Ferreira de Carvalho, na qual expõe que, depois de organisada alli a guarda, e nomeados os officiaes, teve lugar a mudança de alguns que eram empregados publicos para a cidade Theresina, nova capital da provincia, deixando vagos os seus postos; que o presidente á vista disso passou a nomear outras pessoas para os ditos postos, sem exigir dos commandantes e do commandante superior as propostas e informações ordenadas pelo art. 48 da lei; que julgando menos regular essa nomeação o commandante superior hesitou em juramentar e empossar aos officiaes nomeados; que esta circumstancia tem embaraçado a organisação da guarda naquella comarca, por mais que inste o actual presidente para que se conclua: que emfim, convindo remover este embaraço e concluir a dita organisação, espera o commandante superior, representante, que o governo imperial o esclareça, fazendo-lhe saber se os officiaes assim nomeados devem ser ou não reconhecidos por elle.

O presidente actual do Pihauy informa, no mesmo officio, que não houve illegalidade no acto do seu antecessor, porquanto fizera a nomeação impugnada quando a organisação dos corpos ainda não estava, como não está concluida; tanto assim que nem os commandantes dos mesmos corpos tinham tirado naquelle tempo as suas patentes.

Do que fica exposto, e consta dos papeis juntos, resultam as seguintes questões:

1.ª Deve-se considerar nulla a nomeação de officiaes para o batalhão de Sergipe, como requer o seu commandante?

2.ª Ha motivo para reputar-se illegal a nomeação de alguns officiaes para a guarda de Oeiras, como pretende o seu commandante superior?

3.ª Podem os presidentes nomear para os postos vagos da guarda nacional pessoas não comprehendidas nas propostas dos commandantes, no caso figurado pelo presidente de Sergipe?

Para a resolução destas questões cumpre antes de tudo examinar os artigos da lei e regulamento que lhes são relativos, e firmar bem a sua intelligencia.

O art. 48 do cap. 2º, tit. 3º da lei de 19 de setembro de 1850 dispõe o seguinte: « A nomeação dos officiaes subalternos e capitães será feita no municipio da côrte pelo governo, e nas provincias pelos presidentes sobre proposta dos chefes dos corpos, e informação do commandante superior, onde o houver, observando-se a ordem gradual do accesso, de sorte que ninguem seja nomeado tenente ou capitão sem haver occupado o posto immediatamente inferior. »

Temos pois aqui estabelecida uma regra para o provimento dos postos, que se funda na conveniencia de dar aos chefes o prestigio e força necessaria para manter a harmonia e disciplina entre todos os seus subordinados, chamando-os a concorrer com o seu voto para a promoção dos officiaes que com elles servem ou tem de servir.

Mas o art. 71 do seguinte cap. 4º do mesmo tit. 3º se exprime assim: « As disposições desta lei, concernentes ao provimento e vitaliciedade dos postos, e a reforma dos officiaes são somente applicaveis aos que forem nomeados em execução, e na conformidade da mesma lei. Os existentes ao tempo de sua publicação serão, sem dependencia de proposta e da ordem do accesso, confirmados nos postos que tiverem, passando-se-lhes novas patentes, despachados para outros, reformados ou demittidos, como parecer justo ao governo na corte, e aos presidentes nas provincias, que terão em consideração os bons serviços anteriormente prestados. »

Parece que a disposição contida neste artigo pode admittir duas intelligencias, ambas litteraes.

Considerada a primeira parte do mesmo artigo como só relativa ao futuro, e a segunda ao presente, vem a ser a primeira intelligencia; que a regra do artigo 48 para o provimento ou nomeação dos officiaes não he applicavel á primeira nomeação destes, e sim a sua ulterior promoção, e nomeação de novos, depois de executada a lei, ou de concluida a organisação geral da guarda, e especial de seu corpo.

Considerada porem aquella primeira parte como relativa tambem ao presente, e a segunda como excepção, vem a ser a segunda intelligencia, que a mesma regra do artigo 48 deve prevalecer sempre, tanto na primeira nomeação como depois.

A secção não tem a menor duvida em reconhecer a primeira destas intelligencias como a verdadeira da lei, e funda-se: 1º, em ser a mais conforme com o espirito della, que tendo por fim tirar a guarda nacional do estado de confusão e desordem em que se achava, e havendo abandonado por ineficaz o principio da eleição dos officiaes, não podia deixar de attender á conveniencia publica de confiar inteiramente a nomeação delles ao prudente arbitrio do governo e dos presidentes, que, superiores as idéas de partido e ás paixões locaes, estavam no caso de escolher pessoas dignas dos postos, de remover as difficuldades inseparaveis de uma reforma tão profunda, e de conter as animosidades que ainda alimentam certo antagonismo entre os domiciliados de muitos districtos; sendo certo que tudo quanto podesse embaraçar este prudente arbitrio entorpeceria pelo menos a realisação daquelle fim; 2º em achar-se mais de accordo com outras disposições da mesma lei, que autorisando a deslocação, reforma e demissão dos officiaes existentes (segunda parte do art. 71), e permittindo a nomeação para official, de qualquer cidadão que esteja incluido na lista do serviço activo (art. 54), tornaria muito difficil senão impossivel, a creação de um corpo novo em municipio que o não tivesse e a organisação de qualquer corpo cujos officiaes houvessem sido dispensados, se a primeira nomeação destes dependesse da regra do art. 48; não sendo duvidoso que em tal caso, só poderiam ser nomeados os alferes que podessem ser promovidos depois a tenentes, estes a capitães, etc.; circumstancia que nunca se deu na antiga organisação das milicias, nem mesmo na da afrancezada guarda nacional que tivemos; 3º, em ser mais logica, porque não ha razão para suppor-se que a mesma lei que não recusou dar o mais pleno arbitrio ao governo e aos presidentes para reformarem, deslocarem e demittirem officiaes existentes que tinham patentes e direitos adquiridos, recusasse dá-lo para nomearem aquelles que devessem substitui-los; sendo innegavel que he mais difficil e perigoso tirar vantagens a quem as tem, do que dá-las a quem não tem; 4º, em fundar-se mais no senso pratico, porque a ninguem, e menos ao legislador podia escapar o embaraço que poderia encontrar o governo e seus delegados, a cuja discrição alias se confiou a reforma, se para a primeira nomeação dos officiaes e a organisação dos corpos ficassem subordinados a formalidades de proposta; que alem de darem azo para a consolidação de algumas clientelas, rodeando-se os chefes dos seus apaniguados, provocariam de certo conflictos e desintelligencias entre os mesmos chefes, e os presidentes; sendo incontestavel que disso resultaria grande estorvo á prompta execução da lei, senão a desmoralisação da guarda, antes mesmo de ser formada em alguns municipios.

Nem da clausula—sem dependencia de proposta e ordem do accesso—que se acha na segunda parte do artigo, se pode concluir, *a contrario sensu*, que a nomeação de que trata a primeira parte deva ser feita sempre, quer antes, quer depois da execução da lei, com dependencia daquella proposta. A essa conclusão oppõe-se a diversidade das especies. A primeira parte refere-se aos officiaes que forem nomeados, não existentes ainda, ou que hão de existir depois da reforma da guarda; e então era ocioso declarar que se attendesse, antes de sua existencia, á regra do art. 48, ou á proposta e ordem do accesso. A segunda, ao contrario, refere-se aos officiaes existentes que estavam servindo, tinham patentes de diversos postos, e deviam ter algum destino; e então era forçoso declarar que na sua confirmação no mesmo posto, ou em outro maior que no exercicio que se lhes désse, em posto inferior, etc., não se attendesse á dita regra do art. 48.

E assim, pensa a secção que a referida clausula em vez de contrariar, confirma a intelligencia de que a proposta e ordem gradual do accesso só tem lugar a respeito dos officiaes existentes e dos que ficarem existindo depois de executada a lei, e não a respeito dos que fôrem agora nomeados em execução da mesma lei.

Até aqui tem sido consultada a lei; passemos ao regulamento. No exame de suas disposições nada encontrou a secção que pudesse contrariar a intelligencia que acaba de dar aos arts. 48 e 71 como se verá.

O art. 70 do regulamento de 25 de outubro de 1850 determina o seguinte: « Approvada pelo governo a nova organisação da guarda em um municipio comarca ou provincia, e feitas as nomeações de sua competencia, passarão os presidentes a dar ordem para que tenham o devido effeito cumprido na parte que lhes toca as disposições dos arts. 48 e 71 da lei, e exigindo dos commandantes superiores, logo que se achem empossados, as propostas que devem fazer para a nomeação dos officiaes para o seu estado-maior. »

Posto que este artigo se refira áquelles da lei conjunctamente, e recommende a sua execução, não se segue comtudo que, por essa simples referencia e recommendação, tivesse em mente obrigar os presidentes a cumprirem fóra de tempo o art. 48 e a cingirem-se a propostas para a nomeação de capitães e subalternos que deviam fazer em execução da mesma lei, ou para levarem a effeito a nova organisação e reforma de cada corpo da guarda. Nem tão pouco se segue do facto de exigir o governo propostas dos commandantes superiores, que devam os presidentes tambem, e necessariamente exigi-las dos chefes designados para os corpos. A multiplicidade das nomeações a cargo do governo, para tantos e tão distantes municipios, comarcas e provincias, torna indispensavel essa exigencia como meio de informação. Mas essa razão não procede com a mesma força a respeito dos presidentes, a cuja prudencia deve ficar a escolha desse ou outro meio que mais conveniente seja para guia-los nas nomeações que lhes competem.

Entretanto parece que alguns presidentes e commandantes nomeados tem entendido diversamente este art. 70 do regulamento, e julgado necessaria a observancia do art. 48 da lei, ainda mesmo na primeira nomeação dos officiaes que devem completar a organisação de cada corpo; sem reflectirem que o proprio regulamento no seu art. 97 não dá por executada a lei, nem por organisado o corpo desde que fôr nomeado e reconhecido o commandante delle: apenas ahi se declara que esse facto importa o começo da execução da lei e da respectiva organisação,

Da analise que tem feito, a secção julga-se autorisada a concluir:

1.º Que o art. 48 da lei só deve reger depois de nomeados os officiaes e de concluida a organisação de cada corpo, e de executada a lei.

2.º Que o art. 71 da mesma lei, na sua primeira parte, refere-se aos officiaes que servirem nos estados-maiores dos commandos superiores e nos corpos, depois de reformada, ou reorganisada a guarda.

3.º Que a referencia do art. 70 do regulamento ao art. 48 da lei não obriga os presidentes a observa-lo antes de concluirem a nova organisação de cada corpo.

Firmada assim a intelligencia dos artigos da lei e regulamento applicaveis ao assumpto da presente consulta, a secção nenhuma duvida encontra na solução das tres questões sujeitas ao seu exame.

Quanto á primeira, que he infundada a representação do commandante do batalhão da capital de Sergipe; por quanto, embora tivesse elle recebido ordem do presidente para fazer a proposta dos officiaes que faltavam para a organisação do mesmo batalhão, nenhuma obrigação tinha o dito presidente de lh'a devolver para reconsidera-la, nem de cingir-se á ella quando a tivesse por menos conveniente.

Obrando assim, o presidente satisfez por uma parte ao que lhe dictava a prudencia, consultando a opinião do commandante, e exerceu por outra a faculdade que lhe dava o art. 71 da lei, nomeando pessoas que julgou mais idoneas, posto que não contempladas na proposta. Usou pois o presidente do seu direito, e nenhuma razão ha para que se julgue illegal o seu acto e se mande proceder a nova proposta.

Seria mesmo, além de injusto, mui pouco prudente que officiaes nomeados de accordo com a lei, juramentados e empossados, como assevera o proprio commandante, fossem agora postos á margem e esbulhados das suas patentes. A secção não se conforma pois neste ponto com a opinião do commandante superior desta corte, constante da sua informação confidencial junta.

Quanto á segunda, que he igualmente infundada a representação do commandante superior de Oeiras; porquanto, não se achando concluida alli a organisação da guarda, e por consequencia não executada a lei, o presidente usou do seu direito provendo os postos que vagaram pela mudança de alguns officiaes para a nova capital. O proprio commandante superior confessa na sua representação que ainda não pode concluir a organisação de que se acha encarregado. Basta esta confissão para considerar-se valido o acto da nomeação que o presidente fizera. Assim o entende o actual presidente de Sergipe na sua informação, e tambem o entende, em outra sua informação confidencial, o commandante superior desta corte, com quem a secção agora se conforma.

Quanto a terceira, convém, para resolvê-la, distinguir entre a proposta feita antes da reorganisação e a que se fizer depois.

No primeiro caso, não tendo vigor o art. 48 da lei, parece á secção que o presidente, que por conselho de prudencia exigir proposta dos commandantes designados pelo governo, para os postos de capitães, subalternos, etc., e tiver por menos boa a que lhe fôr apresentada, haja de devolvê-la para ser reconsiderada, e quando lhe volte a mesma proposta tal qual, ou sem modificação satisfactoria, ou lhe declare o commandante que não tem a quem propôr, use o mesmo presidente da faculdade que tem, e nomeie as pessoas que lhe parecerem mais idoneas, venham ou não incluidas na dita proposta.

No segundo caso, regendo o art. 48, parece á secção que o presidente quando devolvida a proposta favoravelmente informada pelo commandante superior, lhe seja de novo apresentada sem alteração alguma ou com modificação pouco satisfactoria, haja de sobrestar na approvação della, e a submetta ao governo, com informação circumstanciada sobre o motivo da sua repugnancia em approva-la, afim de que Vossa Magestade Imperial resolva o que fôr mais justo ou conveniente.

A secção não terminará sem lembrar respeitosamente quanto he urgente resolver-se esta ultima questão, já porque convem remover quanto antes a duvida que tem dado lugar ás precedentes representações e a muitas outras que talvez não tardem, e já porque convem desde logo supprir a omissão do regulamento de 25 de outubro em acautelar os casos figurados na dita questão, e habilitar os presidentes a procederem uniformemente, quer na hypothese mais grave de propostas feitas durante a execução da lei, ou antes de concluida a organisação, quer na outra hypothese menos importante de propostas que se fizerem depois de executada a lei, e que se limitarão á nomeação dos alferes, visto dever guardar-se segundo o art. 48 da mesma lei, a ordem gradual do accesso para os outros postos.

Tal he, senhor, o parecer da secção que V. M. I. se dignára resolver como fôr mais justo. Sala das conferencias em 20 de outubro de 1854.—*Visconde de Abrantes.* —*Paulino José Soares de Souza.*—*Caetano Maria Lopes Gama.*

Como parece. Paço 20 de dezembro de 1854.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

3.ª *secção.*— Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.— S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, por copia incluso, houve por bem approvar a opinião de V. Exc., constante do officio de 25 de outubro do anno proximo passado, com que V. Exc. respondeu ao que lhe dirigio o bispo dessa diocese, em data de 24 do dito mez; porquanto, em vez de considerar-se como quebra de força moral do dito prelado o procedimento da camara municipal da villa de Baião, solicitando, por intermedio de V. Exc., a nomeação de um padre que supprisse a falta do vigario collado, inhabilitado ha mais de dous annos, ao contrario esse procedimento he muito regular á administração da provincia, que deve ter conhecimento das necessidades della, para providenciar com propria autoridade, ou por meio de requisição, não sendo o caso de sua competencia, sendo certo que, além disto, a camara municipal he uma autoridade civil sem relação alguma de subordinação e gerarchia com a autoridade ecclesiastica.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*— Sr. presidente da provincia do Pará.

Copia do parecer do conselheiro procurador da corôa dado sobre o o officio do presidente da provincia do Pará de 31 de outubro do anno proximo findo, sob n. 98, ao qual se refere o aviso desta data.

Parece-me que o assumpto não motivava tão seria polemica, nem vale a pena da perda do tempo que com esta se gastara. Até quero persuadir-me que a leitura do officio de 31 de outubro, que com tanta sabedoria e moderação dirigira o presidente ao reverendo prelado, bastaria para delucidar o ponto e dissipar qualquer idéa antecipada em que este laborasse.

Em verdade pretender que as autoridades temporaes neste e em outros casos analogos se dirijam immediatamente ao solio episcopal, nunca por intermedio do presidente da provincia; reputar offensa á mitra o desvio dessa pratica; suppor emfim, que dessa figurada contravenção deve necessariamente provir mingua e quebra no respeito devido á autoridade ecclesiastica, se o presidente da provincia consentir na continuação della, são, quanto a mim, meras apprehensões, idéas puramente fantasticas, porque nenhum fundamento real encontro que lhes possa dar origem nem mantê-las. As autoridades civis em taes circumstancias, como muito bem ponderou o presidente, podem dirigir-se livremente, ou ás autoridades ecclesiasticas, ou ás civis, como melhor entenderem a bem do serviço publico; nunca porém se lhes levará a mal que se sirvam da intervenção dos presidentes das provincias: antes será esse um dos meios mais seguros para procederem com acerto e para pleno conhecimento do chefe civil de cada uma das provincias, maxime no caso especial de não haver quem exerça as funcções de parocho, pois os parochos tambem desempenham muitas e importantes funcções na ordem temporal. Nem he de presumir que nesse procedimento das autoridades civis se envolva animo deliberado de offender e desacatar as autoridades da igreja. Eu pois, nada tenho a accrescentar ao bem deduzido officio do presidente da provincia ácima citado. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1855.—*F. G. de Campos.* Secretaria do estado dos negocios da justiça, em 24 de janeiro de 1855.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 217.

O coronel commandante das armas interino tem por muito recommendado aos Srs. commandantes de corpos e companhias fixas do exercito, sôb sua jurisdicção, o fiel e pontual cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 27 de dezembro ultimo, abaixo transcripto, o qual me foi por cópia remettido pela presidencia com officio datado de 17 do corrente.

O mesmo coronel commandante declara, para os fins necessarios, que nesta data contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado, precedendo inspecção de saúde, o cabo d'esquadra da terceira companhia do batalhão 10 de infantaria, José da Costa Leite, o qual perceberá, além dos vencimentos que lhe competirem, o premio de 400$000 réis, pagos na fórma do artigo 3º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Desertando, incorrerá na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como está determinado.

AVISO.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 27 de dezembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.—Não satisfazendo completamente o fim para que são exigidos os mappas mensaes da força dos corpos nem os dos recrutas apurados, que actualmente veem a esta secretaria de estado, já porque são diversamente modelados, já porque vindo de algumas provincias acompanhados de muitos detalhes e papeis explicativos, faltam-lhe todavia as declarações mais essenciaes, para se poder avaliar a verdadeira força do exercito, e o numero geral dos recrutas obtidos sem omissões ou duplicatas; e convindo que em semelhantes documentos haja a maior regularidade e exactidão, remetto á V. Exc. os inclusos modelos: n. 1, do mappa da força dos corpos; n. 2, dos recrutas apurados em cada mez; e n. 3, do destino que tiveram esses recrutas, cessando por consequencia as remessas mensaes de outros quaesquer papeis desta natureza, que não vão aqui mencionados.

Nos mappas da força dos corpos deve haver, sôb responsabilidade dos respectivos commandantes, toda a exactidão, podendo illiminarem-se não só as observações que disserem respeito ao cabo, anspeçada, soldados, ferradores, cornetas, clarins ou tambores, com tanto que sejam bem explicitas e nominaes as que forem relativas a officiaes, inferiores e cadetes, mas ainda todas as relações, que de algumas provincias veem annexas, servindo este modelo tanto para batalhões e corpos de guarnição fixa, como para companhias fixas, de pedestres, colonias militares e destacamentos, diminuindo-se unicamente as casas tanto horisontaes, como verticaes, que forem ociosas, conforme as suas respectivas organisações e numero de praças addidas.

Nos mappas de recrutas devem vir, sem excepção, incluidos no de n. 2 todos os apurados no mez proximamente findo, e no de n. 3 as declarações do destino que tiverem nesse mez os apurados nos anteriores, conforme a designação dos respectivos modelos. A estes mappas deve acompanhar sempre a relação dos officiaes de primeira e segunda classes do exercito não arregimentados, que existirem nessa provincia, com declaração do exercicio que tiveram, incluindo-se nesta relação de tres em tres mezes os officiaes reformados, honorarios e da extincta segunda linha, que vencem soldo.

O que tudo de ordem de S. M. o Imperador communico á V. Exc. para que tenha pontual execução, na intelligencia de que isto em nada altera o que está disposto ácerca das remessas trimensaes, tanto para uso da secretaria de estado, como da repartição do quartel-mestre general.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Seguia-se o modelo do mappa.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

4 de fevereiro.

Por decretos de 30 de janeiro proximo p. foram apresentados os padres:

Bernardo Hygino Dias Coelho, no canonicato que se acha vago na sé do bispado de Marianna.

Martiniano Teixeira Guedes, na freguezia de Presidio, do Rio Preto, no mesmo bispado.

Francisco Guarita Pitangui, na freguezia do Espirito-Santo da Itapecurica, dito, dito.

João Baptista de Miranda, na freguezia de Santa-Anna de S. João Acima, dito, dito.

José Alexandre Gomes de Mello, na freguezia de Santos Cosme e Damião, da Serra do Pereiro, na provincia do Ceará, bispado de Pernambuco.

Manoel José dos Santos Villarinho, na freguezia de Nossa Senhora do Rosario, da cidade do Penedo nas Alagoas, do mesmo bispado.

Francisco Pedro da Silva, na freguezia de S. Sebastião da Villa de Ouricury, do dito bispado.

Ignacio Alves da Cunha Souto Maior, na freguezia de Nossa Senhora da Luz ultimamente creada, dito dito.

Jacintho Candido de Mendonça, na freguezia de Nossa Senhora do Pilar, ultimamente creada nas Alagoas, dito dito.

Foi nomeado major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional das freguezias de Muribeca, Santo Amaro do Jaboatão e San-Lourenço da Matta, da provincia de Pernambuco, Antonio dos Santos de Souza Leão.

—29.—

Por decreto de 23 de janeiro corrente:

Foram apresentados nas freguezias do:

Senhor do Bomfim da villa Nova da Rainha do arcebispado da Bahia, o padre Luiz Corrêa Caldas Lima.

Santo Antonio das Almas de Itabaiana, na provincia de Sergipe e arcebispado da Bahia, o padre Domingos de Mello Rezende.

Teve mercê da serventia vitalicia do officio de depositario geral da capital de Pernambuco, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.

Foram promovidos a

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 38 de infantaria da guarda nacional da Bahia, o capitão do mesmo batalhão João de Oliveira Guedes.

Idem idem do batalhão da guarda nacional do municipio de Aquiraz da provincia do Ceará, o capitão do mesmo batalhão, Ignacio da Costa Gadelha.

Foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Iguassú e Vassouras da provincia do Rio de Janeiro, o barão de Campo Bello.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, Carlos Teixeira Leite.

Tenente-coronel commandante do 6.º corpo de cavallaria dito dito, João Gomes Ribeiro de Avellar.

Idem idem do 7.º corpo dito dito dito, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Idem idem do batalhão de infantaria n. 23 dito dito, Joaquim Ribeiro de Avellar.

Idem idem do batalhão n. 24 dito dito dito, José Pereira de Bulhões Carvalho.

Commandante do 8.º batalhão da reserva dito dito, o coronel Ignacio Antonio de Souza Amaral.

Major commandante da 9.ª secção do batalhão da reserva dito dito, Jose de Avellar Almeida.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth da provincia da Bahia, Alexandre Corrêa de Castro e Ignacio Vieira de Mello.

Capitão do estado-maior general do mesmo commando, Feliciano José de Mello.

Capitão quartel-mestre dito dito, José Cabral de Oliveira e Mello.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres da provincia de Pernambuco, Antonio de Carvalho e Albuquerque e Antonio Alves Maciel.

Capitão secretario geral do mesmo commando, João Baptista Regô Maciel.

Capitão quartel-mestre dito dito, Theodoro Carvalho Cavalcanti.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão da provincia de Pernambuco, Francisco Antonio Pereira da Silva.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios da capital, Pilar e Ijaraguá, da provincia de Goyaz, Joaquim Bueno Pitaluga Caiopó.

Chefe do estado-maior do mesmo commando, Fillippe Antonio Cardoso de Santa Cruz.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria dito dito, Antonio José de Castro.

Major do dito batalhão, o capitão reformado da primeira linha, Francisco Victorino Xavier de Brito.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão dito dito, José Venancio Xavier.

Idem idem do 3.º batalhão dito dito, Custodio Rodrigues de Moura.

Idem idem do 7.º batalhão de infantaria da dita provincia, Alvaro Ayres da Silva.

Idem idem do 8.º batalhão dito dito, Antonio Benedicto Borges.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de S. João da Palma, Conceição do Norte, e S. Domingos, da mesma provincia, Francisco Lino da Silva Araujo.

Chefe do estado-maior do dito commando, Custodio José de Almeida Leal.

Tenente-coronel commandante do 9.º batalhão dito dito, João Theotonio Segurado.

Idem idem do 1.º batalhão dito dito, Torquato Antonio de Araujo.

Idem idem do 11.º batalhão dito dito, Antonio Vieira de Brito.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios das villas de Catalão e Santa Cruz da provincia de Goyaz, Roque Alves de Azevedo.

Chefe do estado-maior do mesmo commando, Francisco Domingues Ferreira de Souza.

Major commandante do 2.º esquadrão de cavallaria dito dito, João Antonio de Araujo Valle.

Tenente-coronel commandante do 12.º batalhão de infantaria dito dito, José Benevenuto de Mendonça.

Idem idem do 13.º batalhão dito dito, Manoel Lobo de Souza.

Commandante da 1.ª secção do batalhão da guarda nacional da reserva da mesma provincia, conservando as honras do posto de tenente-coronel que tinha na antiga guarda, Joaquim da Rocha Maia.

Idem da 2.ª secção do batalhão dito dito, Jeronymo Francisco de Castilho.

Major commandante da 3.ª secção dito, Antonio Vieira de Brito.

Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel de legião da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

O tenente-coronel commandante do extincto 1.º batalhão da guarda nacional de Vassouras da dita provincia, Luiz Quirino da Rocha.

O tenente-coronel commandante do extincto 3.º batalhão de Iguassú da mesma provincia, Justino José Pereira.

O tenente coronel commandante do extincto 2.º batalhão da guarda nacional do municipio d'Anadia da provincia das Alagoas, Antonio Rodrigues Leite Gijuiba.

O coronel da antiga guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú da provincia de Pernambuco, José Claudino Leite.

Foi concedida ao tenente coronel reformado do exercito, Pedro Borges de Faria, a demissão que pedio do lugar de chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da capital do Pará.

Foi dispensado, em conformidade da segunda parte do art. 61 da lei de 19 de setembro de 1850, o tenente coronel Antonio Raphael Possolo, do commando 6. batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da côrte.

(*Diario do Rio de Janeiro.*)

— 5 de fevereiro. —

O vapor de guerra norte-americano *Susquehanna*, entrado hontem de Valparaiso com a mai rapide viagem de 21 dias, traz datas daquella cidade até 13 do mez passado.

No Chile nada occorrera de importancia. A republica continuava a gozar de perfeita paz, graças ao espirito de ordem da sua industriosa população, entregue toda aos trabalhos da lavoura e da mineração, e preoccupada somente com o progresso dos grandes melhoramentos materiaes encetados pelo governo e por empresas particulares.

No Peru a revolução parecia chegar ao seu termo. depois de ter passado por todas as phases das guerras civis daquelle paiz. Em Arequipa, onde mais seguro se mostrava o governo, foram batidas as forças legaes, quando todos contavam com o seu triumpho. Esta derrota veio tirar todas as probabilidades de victoria ao presidente Enchenique, que nas ultimas datas ficava sitiado em Lima pelo general Castilla, chefe da sublevação.

Após muitas tentativas mallogradas e rigorosamente punidas, conseguiram os adversarios do general Belzu, presidente de Bolivia. levantar em Potosi a bandeira revolucionaria e bater as forças do governo. As folhas de Valparaizo tem por provavel o triumpho da revolução.

Lemos tambem nessas folhas que o immediato da corveta de guerra ingleza *Dido*, o tenente Farmer, fora assassinado por um marinheiro na viagem daquella corveta de Talcalmano para Valparaizo.

Da California ha datas até o 1º de dezembro. No condado de Calaveras tinha-se descoberto uma veia de ouro riquissima. Della havia tirado um garimpeiro um pedaço de ouro de peso de 161 libras!

Chegara ao porto de S. Francisco a galera [illegible]siana *Kamtchatka*, procedente do Sitka. Teve a felicidade de escapar aos cruzadores affiados naquelles mares.

— 8 —

Recebemos hontem folhas de Porto-Alegre até 30 de janeiro e do Rio Grande até 2 de fevereiro.

Pouco temos de accrestar á interessante carta do Rio Grande que publicamos na parte interior.

O presidente da provincia tinha feito uma digressão á costa do Tramandahy, e assegura-se que dessa viagem colheu importantes resultados, por ter verificado a facil canalisação das grandes lagôas do municipio de S. Antonio, e o conseguinte aproveitamento das terras mais ferteis da provincia.

Do *Correio do Sul* e do *Mercantil* de Porto-Alegre, extrahimos as seguintes noticias:

« S. Gabriel 31 de dezembro de 1854.

« Passo agora a noticiar-lhe o que por aqui aconteceu em o mez de dezembro do anno que findou. Suicidou-se no dia 13, com um tiro de pistola na cabeça, e junto ao cemiterio, ás 5 horas da manhãa, um pardo ourives natural do Pará, de nome Camillo de Lelis Cruçambá.

« Consta-me que esse acto de houra fôra motivado pelo simples facto de haverem roubado a esse infeliz um par de chilenas de prata, que tinha recebido para concertar... Porém eu acredito mais que falta de meios para viver forçaram o pobre desgraçado a praticar um semelhante attentado! deixou 4 ou 5 filhos.

« No dia 13 seguiram para continuar com o descortinamento do Vacacahy 80 praças do 1.º e 2.º regimento de artilharia, commandadas pelo alferes Antonio Augusto da Costa, sob a direcção do capitão Baltar. O serviço assignalado que o Exm. Sr. Sinimbú presto uá provincia, e em particular a esta villa, concorrendo para fazer real á navegabilidade desse rio, he mais um brilhante florão que liga a corôa de gloria de que ja S. Exc. está adornado. Os San-Gabrielenses agradecidos abençoarão sempre o nome illustre do nobre e prestante presidente.

« No dia 14 marchou para S. Borja uma divisão de artilharia (1.º regimento), commandada pelo Sr. tenente Gama.

« Continuúa a entrada de generos nesta villa. Consta-me que só neste mez tem entrado mais de 100 carretas com fazendas, m[illegible]hados e ferragens. »

« S. Borja 3 de janeiro.

« No dia 31 do passado chegaram a esta villa duas peças de artilharia, com os competentes artilheiros, vindos de S. Gabriel, e foram postar-se no paço de S. Borja.

« Sobre o Paraguay contam varias cousas. Pessoas que se dizem bem informadas asseguram que aquella republica tem 4 ou 5,000 homens em Itapuá, fronteira do Paraná, e 28 ou 30 leguas castelhanas desta villa. Outras asseguram que apenas chegarão a 2,000 homens.

« O que he incontestavel he que faz dous dias mostrou-se em S. Alonso, territorio correntino, uma partida paraguaya.

« S. Alonso fica a meio caminho de Itapuá a S. Borja.

« O commandante correntino de S. Thomé deve ter ido reconhecer essa partida.

« Assegura-se tambem que a fronteira de Corrientes está se armando, e que tem 1,500 homens promptos.

« Para o que? Ninguem o sabe.

« O nosso benemerito juiz municipal e de orphãos, o Sr. capitão Tristão de Araujo Nobrega, foi ao Paraguay, faz 15 dias, e circulam á seu respeito as mais tristes noticias. Desejo de coração que não sejam verdadeiras.

« Dizem porém que foi preso, e que poseram-lhe um par de machos aos pés; mas he noticia que carece de confirmação.

« Como presumo que na actualidade todas as noticias do Paraguay e Corrientes serão recebidas com muita attenção, não perderei occasião nenhuma de participar ao redactor do *Correio do Sul* as que eu poder recolher. »

« Alegrete 22 de novembro de 1854.

« De Corrientes consta que, entrando em processo o coronel Nicanor Casseres, prisioneiro nessa sublevação mal succedida que tentou contra o governador Pujol, descobrio e mostrou documentos pelos quaes prova ter assim obrado por ordem do director Urquiza; e em consequencia disto a provincia de Corrientes se desligou da Confederação Argentina, emquanto fôr Urquiza director, »

« Porto Alegre 30 de janeiro.

« Por noticias vindas de S. Borja sabemos que o governo do Paraguay elevou a 2,500 homens a força que tinha em Itapúa, povoação que fica a 40 leguas de S. Borja. O commandante daquella força he um individuo que ha poucos annos era corneta do exercito. Ha carreiras militares que são realmente brilhantes! »

San Pedro do Sul.

Cidade do Rio Grande 18 de janeiro.

Já lhe tenho dado noticia de alguns estabelecimentos de utilidade publica que o espirito de empreza tem erigido nesta cidade, e segundo a promessa que lhe fiz vou tambem dar-lhe noticia do nosso gabinete de leitura.

Esta associação, creada em 1847 por lembrança e desvelos de Bonone, tem permanecido até hoje, e vai em progresso. O espirito emprehendedor, mais desenvolvido aqui que em outra qualquer parte da provincia, formou immediatamente uma bibliotheca, que conta já 3,708 volumes.

E ainda que o maior numero destes volumes conste de romances do afamado A. Dumas e de outros differentes autores, tem comtudo grande porção de obras scientificas e de litteratura. Durante o anno passado sahiram 5,304 volumes e entraram 4,251. A directoria fez encommenda de algumas obras uteis. Conta 121 accionistas com 128 acções, e 126 socios, prefazendo 254 membros. A sua caixa tem um capital disponivel de 649$834, além do activo do anno findo, que he de 1:891$.

As acções são de 10$, e a mensalidade de 1$. O capital desta associação, segundo o valor approximado dos 3,708 vols., 36 mappas geographicos, jornaes,

ILEGÍVEL

MUTILADO

alfaias, etc., monta a mais de 17:000$. Tem uma caixa com fundos de reserva, destinados á amortisação das acções, com um saldo de 102$500. Estão, portanto, lançados os fundamentos de uma regular bibliotheca; resta que a assembléa geral ou provincial subministre annualmente uma pequena subvenção, para que em breves tempos o gabinete de leitura se converta em uma grande e bem provida bibliotheca publica.

O Dr. João Capistrano de Miranda e Castro acaba de chamar á responsabilidade, perante o delegado do primeiro districto da capital, a Luiz José Murinelli, proprietario e editor da *Tribuna Rio-Grandense*, periodico no qual só se imprimem os debates da assembléa provincial. A queixa tem por fim a reparação do seguinte grosseiro insulto por uma apostrophe com que foi publicado um de seus discursos: « O burro do Capistrano não disse isto. »

Sabemos que se não compadece com o caracter, illustração e decencia do Murinelli um tão imbecil procedimento, e que elle se esforça em declinar de si toda a responsabilidade, apresentando o autographo sem essa apostrophe, e dando as devidas explicações; entretanto, estamos convencido de que o Dr. Capistrano, não obstante achar-se muito acima de um tal desaforado insulto, não devia desprezar a intervenção da autoridade publica para descobrir o autor de semelhante insolencia.

No entanto, será bom saber-se que o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro foi já um dos mais illustrados e dignos administradores desta provincia, e he um dos mais intelligentes e distinctos membros da assembléa provincial.

Tivemos o prazer de saber que foi nomeado para o lugar de administrador da nova mesa de rendas de Jaguarão Cypriano Gonçalves da Silva, ordenando nessa mesma occasião o governo que seja installada quanto antes essa repartição fiscal.

Tambem muito nos regosijamos com a nomeação do ex-inspector da alfandega de Paranaguá para a da villa da Uruguayana nesta provincia. Podemos asseverar que tanto um como outro se acham encarregados de uma tarefa difficil e espinhosa, pois que tem de ver-se quotidianamente a braços com centenares de audaciosos contrabandistas, orgulhosos de terem visto o honrado Thomaz Flores e o seu collega, o mesmo Cypriano, emmaranhados nas suas artimanhas, logrando assim vê-los presos e destituidos de seus empregos.

A assembléa provincial, a requerimento do Dr. Joaquim Mendonça, moço de muitas esperanças, approvou sem debate a seguinte representação:

« Senhor. — He proverbial o pessimo estado da barra desta provincia, e incontestavel a necessidade que tem o commercio maritimo de que os embaraços e perigos que ella lhe oppõe sejam tanto ou quanto for possivel minorados pelos esforços do governo.

« Os recursos de que actualmente dispõe a administração ou praticagem da barra não estão a par da importancia commercial e politica desta provincia, nem dos meios que com algum sacrificio poderá o Governo imperial empregar para melhorar o seu serviço; e indubitavelmente, qualquer que fôsse a protecção que da munificencia de V. M. I. partisse a tal serviço, seria sobremodo compensado pelo incremento que tomariam necessariamente o commercio e os diversos ramos da industria da provincia.

« Por taes razões a assembléa legislativa provincial anima-se a pedir a V. M. I. haja por bem conceder á praticagem da barra mais alguns recursos com que se possa melhorar o seu serviço, e que um destes seja o de uma barca de vapor de construcção e força adaptadas ao reboque das embarcações que demandam a mesma barra. A assembléa, certa do zelo com que V. M. I. attende ás necessidades e ao engrandecimento do Brasil, espera ver benignamente acolhido o seu justo pedido. »

Vem a proposito relacionar aqui as embarcações que estão fundeadas na barra á espera de monção para sahirem.

As barcas inglezas: *Mosquito* e *Espartano*;
Os brigues idem *Ringlentor*, *S. W. Pulteney*;
Os brigues brasileiros *Pombinha*, e *Prazeres*;
O brigue prussiano *Norma*;
O brigue hespanhol *Secundo Dolores*;
O brigue sueco *Elenora*;
As polacas francezas *Alerte*, *Alaise*;
O patacho portuguez *Saudade*;
O patacho americano *Sea Foam*;
O patacho inglez *Cezar*;
As escunas dinamarquezas *Euphrosina* e *Henriett e Sophie*.
As escunas inglezas *Alexandre Cochrane*, e *Sentiller*;
A sumaca brasileira *S. João*.

19 embarcações esperam pois sahida, e algumas ha perto de 60 dias, como a *Alexandre Cochrane*.

Estão fóra da barra esperando monção para entrar 25 embarcações!...

Calcule-se bem o prejuizo enorme que deve resultar de semelhante estado de cousas. A barra abrio de novo pelo SSO, o *Imperatriz* já entrou por este novo canal.

Comquanto seja mais lisongeiro este acontecimento em razão de ser mais curta a distancia que esta barra offerece, e a probabilidade de maior profundeza, todavia torna-se mais difficultosa a entrada dos navios vindos do Norte, e sem um vapor de reboque de força não he possivel que com o mesmo vento com que demandarem a barra possam entrar. He esta mais uma razão para que seja attendida a reclamação da assembléa provincial que acima transcrevemos.

Consta-nos agora que só puderam hoje entrar 4 das 25 embarcações que estão fóra da barra, e isto por que estas só demandavam de 12 a 13 palmos de agua.

— 21 —

Reunio-se hontem a commissão da praça do commercio para representar á presidencia contra a elevação do imposto provincial sobre a exportação dos couros, pedindo, ao menos, que por equidade, senão por justiça, seja diminuido o termo médio do peso que o Sr. Sampaio Vianna aqui estabeleceu para os couros seccos.

Allegam para seu bom deferimento que a courama secca que se exporta, provém do consumo e não das matanças das xarqueadas, que em geral já hoje so matam novilhos e salgam todos os couros, seguindo-se disto que estaqueiam os couros de vacca e os couros pequenos de novilho. O termo médio era para um couro secco o peso de 27 libras; pretendem agora que seja de 22 libras e 55|100.

Para demonstrar a possivel exactidão de seus calculos, diz a commissão da praça: Exportaram-se para os Estados-Unidos, no anno passado, 248,569 couros de 22 libras, ou 5,468,518 libras; para a Hespanha 37,462 couros de 22 libras, ou 824,164 libras; para Portugal 17,144 de 16 libras, ou 274,304 libras; para as Cidades Hanseaticas 10,350 de 23 libras, ou 238,050 libras: Inglaterra 16,478 de 24 libras, ou 395,492 libras; França 6,159 de 25 libras, ou 153,975 libras; Suecia 30,710 de 30 libras, ou 921,300 libras; o que somma 366,872 couros, ou 8,275,783 libras, que dão aquelle resultado. Pede a commissão da praça que se S. Exc. não se achar autorisado para conceder esta reducção, se sirva reclama-la do thesouro nacional, de quem esperam favoravel decisão.

Pensamos que pouco podem os reclamantes, mórmente quando o governo tenciona acabar com os direitos sobre a exportação, e por isso não duvidamos que será bem acolhida pelo Sr. ministro da fazenda esta justa reclamação da praça do commercio, que alias não tem sido até hoje muito exigente.

— 29 —

O vapor *Imperatriz* nesta viagem trouxe uma infinidade de *enveloppes* cobrindo apenas uma asquerosa producção em verso de lupanar contra um moço decente e de merecimento, empregado na alfandega desta cidade; e igual versalhada contra uma classe de cidadãos veio distribuida a diversas pessoas respeitaveis, que naturalmente teve o *merecido destino*.

O seu correspondente de S. Paulo não deu o genuino sentido que devera dar ao trecho de uma de minhas cartas, em que lamentava o mal que nos podia causar no espirito publico da Europa a continuada narração dos casos de homicidio de que tanto se tem occupado alguns dos seus correspondentes das provincias do norte, pois que tambem lamentavamos nessa occasião a necessidade em que estavamos de narrar os continuados sinistros havidos na barra desta provincia.

Pela simples leitura das poucas palavras que então escrevemos, se conhece perfeitamente que o nosso fim não era censurar a pessoa alguma, e sim demonstrar que aquellas noticias, em falta de outras menos prejudiciaes, podiam attingir contra a emigração, que deveremos procurar attrahir por todos os modos ao nosso alcance, assim como estas, muito podem influir contra a navegação estrangeira á vista de taes successos: foi esse o sentido com que escrevemos essas poucas linhas.

Entretanto, perdõe-nos o seu correspondente de S. Paulo: não podemos concordar com a sua argumentação, equiparando a necessidade e vantagens dessas noticias com a necessidade e vantagens da estatistica official dos crimes publicos commettidos no imperio, que he obrigado a apresentar ao corpo legislativo o ministro de justiça; este cumpre um dever recommendado pelas leis, e aquelles satisfazem apenas por devoção e vontade de encherem suas cartas com essas horriveis narrações, na falta de materia de mais deleite, instrucção, ou entretenimento para seus leitores.

Felizmente poucos casos de homicidio se tem dado nesta provincia nestes ultimos mezes; entre estes vou sempre narrar-lhe o mais moderno, que foi o seguinte. Estando o cabo de esquadra José Lopes em uma taberna na rua da Cadeia da cidade de Porto-Alegre, alli chegou um individuo a cavallo, que apeando-se com uma faca em punho, ferio mortalmente o referido Lopes, que sendo remettido para a Santa Casa alli logo falleceu. O assassino tendo-se evadido, deixando o cavallo á porta, foi depois preso e acha-se sob a acção da justiça.

A companhia lyrica deu fim, e a melhor cantora Angiolina Ghioni segue para essa côrte neste vapor, achando-se contratada como comprimaria para o theatro lyrico.

Continúa a estagnação do commercio nesta principal praça da provincia. As rendas publicas vão n'um decrescimento espantoso. Pouco gado se tem morto nas xarqueadas. Despacharam-se até hontem 42,314 arrobas de xarque, 2,722 ditas de graxa, 2,361 ditas de sebo.

O preço da carne está a 4$100, da graxa a 8$800, do sebo a 10$.

Estão carregando as barcas *Norma* e *Ipojuca*, a polaca *Marinho*, os brigues *D. Affonso*, *Convenção*, *Castro I*, *Elysio*, *Esperança* e *Veloz*, os patachos *Industria*, *Dous de Março*, *Princeza Imperial*, *S. Januario*, *Novo Temerario*, *Trovador*, *Bom Jesus* e *Leão*.

— A' ultima hora. —

Acabo de saber que a thesouraria deu provimento ao recurso interposto pelo consignatario das 80 caixas de chá apprehendidas pelo inspector da alfandega, de que lhe demos noticia em uma das anteriores. Os actos de repressão que este empregado começava a desenvolver para obstar a introducção do contrabando de Jaguarão no mercado desta cidade estão nullificados. Ja não era bastante que os contrabandistas abastecessem os pequenos mercados da campanha; era tambem necessario que se amarrassem os braços a este empregado, condescendendo a thesouraria com o parecer excentrico da fiscalisação com que o procurador fiscal, em momentos de uma velleidade imperdoavel, lhe aprouve ceder aos empenhos importunos que aqui foram desprezados pelo inspector da alfandega, abrindo franca entrada ao contrabando nos mercados principaes da provincia.

Além disto, he muito singular o parecer do procurador fiscal, quando quer negar o direito que tem os inspectores das alfandegas de fazerem por si apprehensões de mercadorias subtrahidas aos direitos, quando tenham sciencia pelos actos que lhe são proprios, como no caso de que tratamos e no das rendas, de sorte que o ex-inspector da alfandega dessa corte, o conselheiro Ferraz, não podia fazer as apprehensões que fez o thesouro consentio, por menos escrupulos, talvez (?), que o procurador fiscal da thesouraria desta provincia.

Chamamos a attenção do tribunal do thesouro para este facto, porque não só assim o reclamam os interesses do commercio licito da provincia, como a dignidade dos agentes subalternos da administração fiscal, aquelles para se não verem prejudicados, como estão sendo, pelo grande contrabando introduzido na provincia, e estes para se não verem ludibriados pelos potentados contrabandistas das fronteiras, e pelos insultos e allusões insolentes de algum procurador fiscal pouco escrupuloso.

2 de fevereiro.

Na supposição de que o vapor *Imperatriz* seguisse logo depois da chegada do *Amelia*, que era esperado no dia 30 do passado, fechei a 29 a carta que devia escrever-lhe por aquelle paquete; porém estamos a 2 de fevereiro, e he hoje que se espera a mala da correspondencia de Porto-Alegre, porque chegando o *Imperatriz* mais cedo do que era costume, encontrou o presidente a 18 leguas da capital, e posto que regressasse immediatamente, os ventos contrarios e o máo tempo que reinou nestes tres ultimos dias demoraram naturalmente a *vagarosa Amelia*.

Nestes quatro dias nenhuma occurrencia extraordinaria se deu que mereça attenção do respeitavel, e de pouca importancia são as noticias que aqui vou transmittir-lhe.

O delegado de policia do termo desta cidade pronunciou, como incurso nas penas do artigo 201 do codigo criminal, ao capitão da barca americana *Overman*, W. Lang, que se conserva preso no quartel da policia, e *amuado* não quiz nem quer prestar fiança para livrar-se solto. Muitas, e cada qual mais inverosimil, tem sido as versões que sobre este facto se tem dado; entretanto estamos na convicção que seus resultados não passarão de um caso ordinario e sem a gravidade e importancia que se lhe tem querido dar.

O vapor *Actica*, apezar de insufficiente para o serviço de rebocador, está delle encarregado, e sahindo a sondar os bancos da barra, chegou á falla a uma escuna americana, e perguntando-lhe esta se podia traze-la para dentro, lhe respondeu que não, por falta d'agua, e dirigindo-se então para o patacho hespanhol *Jovita*, ó tomou a reboque por vir em 12 palmos. Estava o vapor dando os cabos ao patacho, quando, ou de proposito ou por *accidens*, veio a escuna americana sobre elle. Largou toda a força para fugir; mesmo assim, além de perder o reboque, soffreu um embate que lhe deitou ao mar o cano, partio o mastro grande e soffreu avaria na popa; felizmente pôde entrar e acha-se em concerto.

— Suicidou-se na cidade do Rio Pardo o capitão Belisario Antonio da Cruz Mena.

— O *Correio do Sul*, periodico da capital, publica o seguinte trecho de sua correspondencia particular da villa da Uruguayanna.

« Está a porta da immoralidade aberta ao contrabando nesta fronteira, e será hoje muito difficil fecha-la.

« Os contrabandistas hoje põem em casa dos compradores um pacote de 20 peças por 2$; e está visto que quem póde despachar nesta alfandega nocturna por semelhante preço, não vai a do governo, onde regulam uns generos por outres bons 30 %. »

— As alfandegas desta cidade e do norte apenas renderam uns 65 contos, isto he, menos de metade do rendimento do mesmo mez de janeiro dos outros annos antecedentes, não tendo rendido nos mezes antecedentes, nem havendo esperanças de que sejam rendosos os subsequentes.

Não deixou de ser aqui muito commentada a noticia da nomeação do Sr. Antonio José Caetano para amanuense da alfandega dessa corte, servindo de inspector o Sr. Sampaio Vianna, a quem o *Diario do Rio Grande* tanto deprimio. São voltas que o mundo da.

— Das 21 embarcações que andavam cruzando fóra da barra apenas tem podido entrar:

O brigue brasileiro *Seta*.
O patacho brasileiro *Paquete da Inveja*.
O dito hespanhol *Joanito II*.
A escuna dinamarqueza *Eunomia*.
Dita hanoveriana *Oste*.
A barca americana *Wyman*.
O patacho sueco *Hydrons*.
Dito inglez *Farewell*.
A escuna dinamarqueza *Mercurius*.
O brigue americano *Charlote*.
O patacho americano *Henry Nason*.
O brigue brasileiro *Puritano*.

A barra tem estado pelo SSO com 16 ½ palmos insubsistentes, pois que baixam as aguas em poucas horas; e alguns navios não tem entrado por se acharem distantes.

Hoje resta-me tempo para lhe escrever; porém nada ha digno de mencionar-se.

(*Carta particular.*)

Minas-Geraes.

Ouro Preto, 1.º de fevereiro.

As grandes pancadas da chuva cessaram, estamos em pleno veranico. O calor, posto não se possa comparar com o dessa cidade, he todavia muito intenso. As febres, que tanto temor haviam causado nesta boa cidade, onde eram antigamente tão raras, quasi que desappareceram. Talvez pelo correio seguinte lhe possa communicar que nos abandonáram de todo. Deos as leve, que não nos deixam saudades.

Continúo a perseverar na opinião já enunciada por vezes, que a effervescencia das paixões politicas, outr'ora caracter distincto de grande parte de nossas localidades, não tem sido substituida pela indifferença ácerca das cousas politicas. A actividade propria dos habitantes desta provincia he sempre a mesma, mudou apenas o terreno em que ella se exercia. As questões relativas ao progresso moral e industrial agitam as intelligencias, arredando da discussão as que tinham por fim o maior ou menor desenvolvimento do poder ou da liberdade. E se em todos os municipios não excitam o mesmo interesse, nem por isso se póde concluir o contrario do que expendemos.

Ainda mesmo quando a luta entre Guelphos e Gibellinos era mais encarniçada, municipios havia, excepções calmas e pacificas, rodeados de outros devorados pela febre da quadra. Se então o habitante de um desses municipios averbasse de falso quanto se dissesse ácerca da existencia da febre, teria negado a verdade reconhecida por tal. O mesmo succederia ao que hoje, não querendo lançar a vista além do circulo traçado pelas conveniencias de suas opiniões, dissesse—he falso que em Minas se mostra o maior empenho pelas empresas do Mucury, Parahybuna, pela navegação do Rio das Velhas, ou pela propagação do ensino, porque as pessoas que me rodeam, meus vizinhos, nenhum empenho tem por ellas.

Attenta a vasta extenção da provincia não he possivel que uma estrada, ou a navegação de um rio que lhe corta apenas uma parte, excite em toda ella o mesmo grão de interesse. Mas porque no Uberaba não se sentem as vantagens da navegação do Mucury, em Passos as da estrada do Parahybuna, na Ayuruoca as da navegação do Rio das Velhas, devemos dizer, na persuação de que dizemos uma cousa razoavel,—em Minas nenhuma dessas empresas desperta o enthusiasmo?

A tendencia, ou antes esse movimento impulsivo que apparece sem poder precisamente definir-se a causa, em uma época dada, para o bem-estar de um povo, he sempre acompanhada de outra que a completa, se não a dirige nas vias dos melhoramentos intellectuaes e moraes. Sem a propagação do ensino e a cultura da intelligencia os progressos industriaes são impossiveis. A industria, como a entendem e praticam os povos modernos, não he senão a applicação da sciencia em uma esphera dada de actividade, he a sciencia que actúa por si, torna-se força productiva, modificando a materia em ordem a torna-la mais apta aos commodos da vida.

Nos Estados-Unidos, como em todos os paizes industriaes, estas duas tendencias se confundem em uma só, ou antes se manifestam como dous modos de ser do mesmo sujeito. Ao lado das fabricas se multiplicam as escolas.

Nesta provincia, haverá quatro ou cinco annos, quando a attenção publica estava toda absorvida nas lutas politicas, todo o tempo era pouco para dispor as cousas para a victoria dos partidos. Assim, o poder em todos os seus meios de acção, como a opinião não se podiam mover fóra do circulo traçado pelas exigencias do momento, que absorviam todos os recursos da intelligencia do coração. Os interesses da instrucção publica, como os da industria, eram lançados á margem, para serem attendidos quando chegasse o tempo, que nunca chegava, porque a luta era incessante. A vida da sociedade se esgotava na luta ou nos preparos da luta.

Haverá 4 ou 5 annos que este estado de cousas se modifica gradualmente.

Se entendeis que não ha vida e actividade senão na agitação fervida das paixões politicas, estamos mortos, tratai do nosso enterro; se porém a vida ou a actividade de um povo se póde manifestar em politica sem essa agitação equivalente ao delirio, e nas aspirações para um melhor futuro, preparado pela instrucção das massas e pelas conquistas do trabalho, vamos despontando risonhas no horizonte da existencia.

Se se contesta o novo movimento dado á opinião, se as novas emprezas nada significam, apontaremos para os estabelecimentos de instrucção publica que todos os dias surgem entre nós. Um mesmo pensamento espontaneo como instinctivo appareceu ao mesmo tempo em muitos dos nossos municipios, o da creação de collegios de instrucção secundaria.

Ainda haverá 4 para 5 annos, além do seminario episcopal, possuiamos apenas os collegios de Congonhas e Campo Bello para o sexo masculino, e Macaúbas para o femenino. Hoje, segundo se lê no bem deduzido relatorio que o vice-director da instrucção publica, o illustrado Sr. conego Bhering, apresentou á presidencia a 2 de março do anno proximo passado, possuimos, além desses, os collegios Roussin, Sabarense, Ytabirano, Ayuruocano, Barbacenense, Athenêo, Baependiano, Duval, Dalla, Fernandes, Minas-Novas, Mar de Hespanha, Caraça, Piranga, e das Irmãas da Caridade em Marianna.

Nova organisação foi dada ás aulas de instrucção secundaria creadas nesta cidade, e outras se crearam dando-se á união dellas a denominação de Lyceu Mineiro. O mesmo acaba de se fazer em Marianna, com o nome de Lyceu Mariannense.

Mas o que ha principalmente de significativo no facto que acabo de assignalar, e demonstra ser elle o resultado de uma tendencia geral, de uma modificação no modo de ver as cousas de nossa população, he que o paiz actuou por si mesmo; a organisação desses collegios he o facto da opinião, que, cansada de ser esteril, tratou de produzir alguma cousa. O movimento que se nota nas vias da instrucção publica não foi creado, mas dirigido pelo poder.

E as localidades pareceram apreciar tanto essa iniciativa, que tomaram em negocio de tanta monta, que a instauração da maior parte desses collegios foi motivo de grandes festas de regozijo publico, que só podia ser equiparado a esse que outr'ora se manifestava nas localidades pela quéda do ministerio de opinião contraria.

Sem tomar nenhum desses collegios particulares sob sua immediata protecção, o governo provincial não tem todavia deixado de prestar importantissimos auxilios a muitos delles. Um, por exemplo, ainda não foi negado a todos aquelles que o requereram, o annexar-lhes as aulas publicas estabelecidas nas localidades, ordenando aos professores pagos pelos cofres provinciaes que vão leccionar nos ditos collegios.

Um dos mais antigos e acreditados, o do Sr. Duval, de S. João d'Elrei, obteve da assembléa provincial avultado emprestimo.

Ha alguns que se distinguem por muito bons mestres, e consta-me que todos mais ou menos progridem.

Parando aqui, porque o correio não espera por mim, peço-lhe veja nessa cova de Caco que ahi foi descoberta, em casa de um empregado do correio, se não apparece alguma correspondencia minha, pois tenho disso minhas desconfianças, visto Vm. não ter publicado todas as que lhe enviei (*).

(*Idem.*)

(*) Temos publicado todas as cartas do nosso amigo do Ouro Preto que nos tem vindo á mão.

N. da R.

S. Paulo

30 de Janeiro.

Acaba de fallecer nesta cidade a Exmª. Srª. D. Genebra Miquelina de Souza Queiroz.

Este facto causou viva sensação na população desta; as qualidades desta senhora eram tão recommendaveis que sua morte foi geralmente chorada.

Foi sepultada com todas as honras na igreja de S. Francisco.

Este acontecimento tornou-se aqui notavel não só pelo pezar que este fallecimento derramou no povo, como pelos factos que se lhe seguiram. Houve grandes alvoroço e fallatorio, pois que a policia interveio e procedeu a indagações. Esta senhora morreu repentinamente, e o promotor publico, que ainda he dos que entendem que a lei não faz distincção do rico e pobre, requereu que se procedesse a exame sobre a *naturalidade* do acontecimento. (Foi bem boa asneira nesta terra ainda se pesna que, quando se trata de executar a lei, deve-se proceder a um preliminar—indagar se a execução affecta gente da condição prospera. Isto foi parenthesis: venhamos ao caso.)

Procedeu-se a exame como he pratica em taes casos, e os facultativos declararam que não podiam asseverar se este successo fôra preparado pela mão de quem póde, ou de quem não póde. Nestas circumstancias entenderam as justiças que convinha proceder-se á autopsia para fiel execução da lei e descanço da consciencia publica.

Procedeu-se, contra o agrado de muita gente, e os funccionarios publicos, que entendem que o seu dever está acima de considerações, tiveram de ouvir acres censuras, pois que alguns individuos, eivados de prejuizo popular, para vergonha da capital, em carta dirigida á propria autoridade policial estranharam a diligencia como um luxo de justiça e profanação de cadaver!

Devo notar-lhe que correram boatos assustadores sobre este fallecimento; a calumnia a mais hedionda levantou o collo, e a voz do povo foi, desta vez, a voz do diabo. Neste caso, mais urgente se tornou a diligencia policial, que veio esclarecer a questão e varrer a infamia que se lançou contra um innocente; a declaração professional firmou que a morte foi devida a aneurisma, que ja nessa côrte o Dr. Valladão tinha conhecido. Assim resulta que se satisfez a lei, a consciencia publica, e salvou-se alguem da infamia immerecida.

Deixo agora á sua consideração, e á dos parentes da finada em grande numero no Rio de Janeiro, o peso das censuras atiradas as autoridades que diligenciaram: elles tambem digam que he uma profanação de cadaver fazer-se uma autopsia com o fim de vindicar a illustre finada, se se realisasse o que se rumorejou... Meu charo senhor, nesta nossa boa terra não ha bitola nem regra para aquilatar o bom procedimento de quem exerce um officio publico senão aquella dada pelos protegidos da fortuna que entendem estar fóra da alçada da lei. Está entendido que ha por ahi muita excepção, *poucas porem boas*.

—Nas immediações de Taubaté deu-se outro facto lamentavel; mas este foi preparado por mão humana.

O Dr. Antonio José Pestana, alli afazendado, teve de reprehender a um mulato seu escravo por motivos de serviço; creio mesmo que castigou-o levemente. O escravo obstinou-se e foi por seu senhor immediatamente agarrado para po-lo em ferros, e *seguir-se os mais termos do processo*.

O Dr. Pestana cingia uma faca, e o mulato, aproveitando-se de um momento de irreflexão do senhor, com ella atravessou-lhe o coração. Morreu immediatamente.

Este facto trouxe seus consectarios com peripecias mais terriveis. Acudiram muitos escravos, que vieram encontrar seu senhor dando o derradeiro suspiro. Levados, ou pelo sentimento de amizade a seu senhor, ou antes por odio ao assassino, com cuja côr as pretos geralmente antipathisam, resolveram punir o criminoso em familia, distribuindo a cada um a sua parte da execução. E, pois, cada preto applicou certa somma de açoutes, que subiram a um numero prodigioso, pois que uma alluvião de negros tinha acudido ao lugar.

Depois deste julgamento e execução resolveram conduzir o assassino á cidade para ser entregue á justiça, e puzeram-se a caminho, tendo envolvido o espancado em rede. Pelo caminho, tornando-se notavel a immobilidade do mulato, tiram-o da rede, e reconhecem que não havia na rede senão um cadaver. Tal foi o numero de açoutes que dispensaram a execução da lei de 10 de junho, o incommodo dos cidadãos jurados que vão em um movimento sempre crescente de preguiça. O que he real he que se as nossas rendas se multiplicassem por mil, e se decretasse um bom vencimento ao juiz de facto, por nossa fé que os juizes de direito não ficariam muitas vezes em calmaria em falta de *pares*... e que pares! Lembra-me de um episodio passado em uma das nossas villas do interior, que bem póde servir para Vmc. mandar com vista ao Sr. Nabuco, quando se tratar da reforma judiciaria no senado.

He muito simples. O jury recolheu-se a sala da conferencia. Tendo discutido a questão segundo as forças de cada um, voltou da conferencia respondendo assim: « Quanto ao 1. quesito o jury respondeu sim por 2 votos: o réo commetteu o crime que consta do libello. »

Insensivelmente sahi fóra da questão, sendo que ainda tenho de referir-lhe um successo desagradavel. Tenha paciencia o collega do Rio Grande.

Teve lugar um conflicto entre ciganos na *Varzinha*, vizinhança de Arêas, ficando feridos dous individuos, José Luiz da Motta e Themothéo de tal; e mortos outros dous, Vicente de Siqueira e Bento Soares.

Ja he muita reproducção de assassinatos que desdouram a nossa provincia; no corrente anno principalmente a estatistica tem crescido.

Falta de força, falta de força!

—Aqui descansou por alguns dias o Dr. Francisco Antonio Raposo, vindo da fabrica de S. João de Ypanema. Este senhor ahi esteve por espaço de mais de cinco annos, não deixando no estabelecimento um só desaffeiçoado, sabendo conciliar os seus deveres como director e como individuo. Pelo que, recebeu uma representação em despedida, assignada por todos os empregados do estabelecimento, e concebida em termos que lhe são muito honrosos.

Ao que parece, e pelo que tenho ouvido dizer, foi o Dr. Raposo o unico que estudou o estado da fabrica, e a maneira de torna-la mais util. Dizem-me que sua opinião he que se empregue desde ja a escravatura da fabrica na factura de uma estrada, que em linha recta, vá desta ao Juquiá, que se communica com a ribeira de Iguape. Esta estrada poderá ter 10 leguas. Pensa ainda que cumpre estabelecer nas ricas matas do Juquiá uma fabrica filial para refundição, recebendo desta o ferro em guza.

A executar-se isto innumeras vantagens decorrerão. Abrir-se-ha um porto de mar (Iguape) com pequena viagem de terra para o immenso territorio de Sorocaba para diante; utilisa-se as matas do Juquiá não só para a fabricação, como para a lavoura e colonisação; duas sesmarias que alli se deram não conservam hoje vestigio de posse, porque seus donos fizeram abandono por falta de recursos e de estradas. Poderão os carros que conduzirem para a fabrica filial o ferro em guza trazer de volta carvão para Ypanema, dando assim tempo de descanso ás poucas matas desta fabrica para que cresçam e sirvam no futuro.

O Sr. Raposo he de opinião que o governo trate da estrada e da exploração das matas do Juquiá, e do rio deste nome, para ver se he possivel sua navegação. Sendo os ensaios bem succedidos abrir-se-ha a estrada, sendo então vantajoso confiar-se o estabelecimento a uma companhia, sob as condições que o governo entender.

A fabrica de Ypanema merece todas as attenções do governo. O Sr. Raposo poderá informar com segurança que grande quantidade ella póde fornecer.

—Concluo esta significando-lhe, que a gente da provincia espera com anxiedade a decisão da empreza de vias ferreas. Todas as esperanças se concentram no Sr. marquez de Monte-Alegre, que deveras ama a provincia de S. Paulo. Sabe-se que o Sr. marquez não visa os lucros incertos de semelhante empreza; intervem para dotar a provincia de S. Paulo com este melhoramento, e deixar entre nós este legado de civilisação em testemunho da amizade que lhe vota.

Quanto á porcentagem de que se trata, a uma voz se diz que um Paulista se quer não dará um voto infenso.

(*Idem.*)

GOYAZ.

11 de dezembro de 1854.

Encerrou-se a assemblea provincial, depois de alguns dias de prorogação, que foram necessarios para poder dar ella complemento ás medidas lembradas pelo Exm. presidente da provincia em seu relatorio, como necessarias para o bem ser da provincia: entre ellas são de interesse geral as resoluções que crearam a nova comarca da Palma, composta dos municipios deste nome, S. Domingos e Conceição, e a da Boa-Vista, resto da antiga comarca de Carolina, hoje pertencente ao Maranhão.

Eram reconhecidamente necessarias as divisões que importaram a creação de mais estas comarcas; porém he de desejar que, depois de approvadas pelo governo, como convem, sejam ellas providas de juizes de direito que venham exercer os seus lugares, pois que o systema introduzido, sobretudo nesta provincia, de não quererem os nomeados vir tomar conta das suas comarcas, traz um grande prejuizo á administração da justiça, por não haverem na mór parte dos termos juizes municipaes formados para as substituições; e tambem soffre com isso o bem publico, que tem nas pessoas dos magistrados das comarcas do centro, além das vantagens communs, uma garantia do principio de ordem, união e civilisação, que tanto desejamos ver firmado entre nós.

—Continua incansavel na boa administração desta provincia o Sr. Cruz Machado; seus esforços teem sido coroados de successo; uma administração de curta data, porem de trabalho bem ordenado e reflectido, tem trazido para a provincia mais beneficios do que a morosa e rotineira administração de alguns presidentes (neste numero não incluimos algumas honrosas excepções que tem havido), que faziam deste seio de Abrahão um lugar de ocio e descanço.

Não exageramos; e para prova do que dizemos bastará ver-se que nesta provincia jámais se tratou convenientemente de obras publicas e de outros melhoramentos materiaes urgentissimos, tanto que nem as exiguas quantias votadas para esse fim eram applicadas, e cabiam em exercicio findo sem serem procuradas; hoje são destinados 10:000$ para esse mesmo fim, e todos elles são empregados em obras de reconhecida utilidade, reparos, melhoramentos e aberturas de novas estradas, que facilitando as communicações com o interior da provincia, animam o pequeno commercio que ha, dão incremento á industria, e prestam-se aos interesses das differentes localidades centraes.

—Os presidios de Genipapo, Amaro Leite e Descoberto, creados, organisados e hoje já todos em effectivo serviço, graças á actual presidencia, promettem vantagens importantes; entre ellas a de chamarmos a um centro de protecção e civilisação as populações bravias espalhadas pelas matas e campos circumvizinhos; e se forem satisfeitos os pedidos feitos ao governo imperial, com novos meios pecuniarios para esse fim necessarios, e até hoje desprezados poder-se-ha attender á conveniencia do estabelecimento de novos presidios, e da exploração dos rios navegaveis.

—Como demonstração de adhesão de reconhecimento aos serviços de S. Exc., a assemblea provincial, antes de concluir os seus trabalhos, dirigio-lhe uma felicitação, em que, depois de enumerar os beneficios que a provincia já tem delle recebido, conclue por tributar-lhe em seu nome os devidos agradecimentos.

—A officialidade do corpo fixo da provincia offereceu a S. Exc. um baile, que teve lugar na casa do Sr. major Bueno Pitaluga; esteve assaz concurrido e brilhante. Muito applaudido foi este testemunho de publica consideração e reconhecimento dado a S. Exc., que tanto se tem esforçado pela boa organisação e disciplina deste corpo.

—O dia 2 do corrente, anniversario natalicio do nosso monarcha, foi aqui festejado com pompa e enthusiasmo.

Depois do *Te-Deum* do custume, houve grande parada da guarda nacional e tropa de linha; e em honra dos dignos officiaes seja dito que esteve ella nimiamente lusida e apparatosa; seguio-se o cortejo á effigie de S. M. o Imperador, em uma das salas do palacio, de novo decorada e preparada para esse fim e concluio-se tão faustoso dia com um magnifico baile, o melhor que por cá temos tido, dado por S. Exc. o Sr. presidente; reuniram-se as familias mais distinctas, e tivemos então mais uma occasião de apreciar as singelas graças das nossas patricias, a quem só poderá faltar esse lustro ou verniz que se adquire com a frequencia das nossas casquilhas sociedades modernas.

S. Exc. fez sentir o prazer que causava-lhe o ver reunidas em um só grupo, por tão festival motivo, todas as melhores familias da capital; e apenas notou-se a falta de uma familia muito numerosa e ramificada que aqui ha, não menos importante que as outras, e da qual apenas appareceram dous cavalleiros, ambos com caracter official.

Até a madrugada do dia 3 durava o baile sempre concurrido e animado pelo mais louvavel enthusiasmo.

(*Idem.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió 9 de fevereiro.

Se outr'ora o meu velho amigo Horacio cantou em verso heroico n'uma de suas satyras a viagem que fizera a Brundisio, merecendo as honras de seus sublimes carmens os incommodos mosquitos, as grasnadoras rãas e os borrachos marujos; se o sublime sensualista Byron, apezar de coxo, andou peregrinando, e narra suas aventuras sob a interessante figura de Child-Harold; se o immortal Chateaubriand e o inimitavel Lamartine não se desprezaram de escrever em proza e verso as impressões de suas viagens; se o insigne A. Dumas nos dá conta de seus menores passos, e se finalmente o recem-fallecido principe dos poétas portuguezes destas eras, o sublime Garret, legou-nos sua viagem a minha terra, em linguagem *ultra-quinhentista*, não he de [illegible] que eu ignobil chronista lhe pespegue uma reverenda massada, empanturrando o seu *Diario* com a minha viagem a freguezia do Pilar, por occasião da festa da Purificação de N. Senhora no dia 2 do corrente, e para macaquear os escriptores romanticos de alto bordo principiarei do seguinte modo:

Era uma dessas bellas tardes de verão que só se veem nos climas intertropicaes; o astro refulgente descambando no occaso parecia pressuroso em ir repousar no pomposo thalamo d'ouro e d'azul, (não repare no gallicismo que isso mesmo he que tem graça!) adornado de purpureas e douradas cortinas; suave brisa empolava brandamente as aguas da pitoresca lagoa do norte, inchando as rotas velas de audazes canoeiros: umas 4 duzias de cavalleiros (entre os quaes me achava) collocados como atalaias em uma eminencia, pareciam esperar anciosos por algum signal ou cousa que viesse do lado de Maceió. Seriam 6 horas quando uma embarcação, estranha a aquellas aguas, appareceu com a velá galhardamente enfunada cavalgando com garbo as pacificas ondulações da lagoa, e fazendo tremular na proa uma bandeirola auri-verde, signal certo de que alli vinha algum grande personagem. Dirigimo-nos pressurosos á praia para fazer a conveniente recepção; pois o signal ou cousa com tanta anciedade esperada, era nada menos que o escaler da alfandega, que transportava o Exm. Sr. Sá e Albuquerque da capital á povoação do Coqueiro-Secco, donde tinha de seguir a cavallo para o Pilar. A pequena povoação do Coqueiro-Secco acha-se defronte de Maceió em distancia de uma legoa, pouco mais ou menos, situada nas faldas de um serrote que costea toda a margem occidental da lagoa do Norte. Ha nella uma linda capella, que passa pela melhor da provincia, com 2 torres, corredores e consistorio terreos e de sobrado, um espaçoso adro atijollado, 1 orgão, bellas imagens e ornamentos, uma collegiada de mulheres piedosas, que apezar de figurarem de beatas não tem clausura, voto explicito nem regras monasticas, fazem todo o serviço da capella, em que se empregam com grande zelo e fervor. Um virtuoso sacerdote, filho daquelle mesmo lugar, foi o fundador da capella, em que applicou grande parte da herança que teve de seus antepassados. Ha alli uma escola de primeiras lettras do sexo masculino frequentada por mais de 40 alumnos e 3 particulares do sexo feminino com 30 e tantas discipulas. A povoação não pode prosperar não só pela proxima visinhança da capital e da villa do Norte (de que dista uma legua) como tambem porque nenhum commercio alimenta: no entanto sua posição além de mui bella parece vantajosa, e o passadio commodo pela abundancia de peixe da lagoa e fertilidade do terreno, que produz as melhores uvas da provincia. Ia-lhe eu dizendo que, apenas vimos o escaler approximar-se, fomos receber os illustres viajores que eram nem mais nem menos que o Exm. Sá e Albuquerque, o secretario Moura, o ajudante de ordens Berardo, o inspector da thesouraria geral Severiano Ribeiro, o capitão do porto Rodrigo e o *sempre indefectibilis* tenente-coronel Vicente; formavamos um total de 60 pessoas, pouco mais ou menos, entre particulares e officiaes da guarda nacional do batalhão da villa do Norte. Tenho grande pesar de não poder referir-lhe o que se conversou no escaler durante o trajecto, pois como lhe disse achava-me eu já na povoação fazendo alli triste figura de espião (assim quer Vmc.!!!) dahi em diante porém poder-lhe-hia narrar tudo tim tim por tim tim; visto que não larguei um só instante o presidente, de quem fui um verdadeiro Cabrion.

S. Exc. desembarcou junto á casa do professor de primeiras lettras da povoação M. J. da Costa Graça; em quanto se apromptavam os cavallos para os illustres viajantes, o digno professor do Coqueiro-Secco, cuja affabilidade, cortezia e civilidade, são proverbiaes, mimoseou-os com uma bandeja de bellissimas uvas moscateis; (parece que o maganão já sabia que era aquelle o fraco do Exm. Sá e Albuquerque). Atacamos todos com galhardia a bandeja: cerca de 2 arrobas de uvas desappareceram como por encanto, sem que eu soubesse onde: asseguro-lhe que de um grande cacho que me coube por sorte não deixei o meu quinhão ao vigario. Depois que fizemos a branca magia de passarmos sem *preparativo algum* as uvas da bandeja para os estomagos, bifurcamo-nos nos ginetes, e sendo ja tarde (perto de 7 horas), partimos como uns energumenos, fazendo cada qual suas gentilezas de equitação: com quanto eu só podesse arranjar para a minha individualidade uma alimaria choteira fiz proezas, apezar de frequente e vivo protesto dos meus pobres intestinos, indo sempre na frente de cavalgata, não só para não deixar escapar palavra alguma do Exm., como para ter o gostinho de sacudir boa porção de poeira sobre os da retaguarda: e com effeito regalei-me de atirar terra no secretario, no capitão do porto, no inspector da thesouraria e no ajudante de ordens, cujos cavallos eram proximos parentes do meu nas habilidades choteiras; só havia uma differença que o meu era manso como um cordeiro, liberal e galopava como um damnado, no entanto que os delles eram esturradinhos, respingados e simplesmente chotões: mesmo o Exm. teve um cavallo bem liberal no artigo couces! Não faltaram plantações de figueiras e outros dissabores concomitantes: um bonito official da guarda nacional, em uma das gentilezas de picaria deu com o costado em terra mordendo a negra poeira; o capitão do porto vio-se com as tripas em tão continuas convulsões e levou tantos solavancos que não teve outro geito senão recorrer ao Dr. Oiticica, que mandou proceder a uma troca de alimaria; o inclito ajudante de ordens *sahio lindo* pela cabeça de um *rossinante* ja afamado e celebre por ter quebrado a espinhela do pobre capitão Joaquim do Gurjaú, o qual se acha medicando em consequencia da queda; o inspector da thesouraria vio-se em apuros com o seu burrico; quanto ao secretario não me consta que soffresse outro maior desprazer que certas dores nas espaduas as nadegas e rins, provenientes (segundo me disse elle) dos macios andares do seu bucephalo. Alem destes houve outros dissabores de mór circumstancia: o Lucio, apezar de sua prova de bom cavalleiro, quasi quebra o pescoço, levando furiosa queda; o Oiticica escapou de fracturar uma perna, passando por uma pinguela que era uma verdadeira armadilha; deram-se outras muitas quedas e desgostos equestres, cuja narração seria enfadonha. Nada lhe digo a respeito da villa do Norte, porque a atravessamos as escuras, pela mesma razão não lhe descreverei o lindo taboleiro, onde quasi deixei as tripas trituradas pelos deliciosos movimentos do meu ginete, basta que Vmc. saiba que as 9 e meia da noite estavamos na freguezia do Pilar (5 leguas distante do Coqueiro-Secco.)

Já achamos começada a novena que se celebrava na capella contigua á casa do Dr. A. de C. Raposo, a quem creio que pertence. O largo estava apinhado de povo que costuma concorrer, vindo não só do centro, como das cidades de Maceió e Alagôas para aquella festividade. Contaram-me que tinha havido cavalhada de tarde, que esteve brilhante; estava preparado para a noite o infallivel leilão, e achava-se armado um pequeno fogo de artificio, que devia ser queimado depois da novena. S. Ex. hospedou-se em casa do Dr. Raposo, não pude fazer o mesmo pelo motivo de ser este doutor opposicionista *quand même*, e eu governista *enragé*; bem vê Vmc. que não podiamos fazer boa liga; por isso fui aboletar-me em casa de um velho amigo: antes disso, porém, assisti ao fogo que esteve soffrivel: o que mais me deu no goto foi um ataque de duas embarcações alliadas contra um forte de Sabastopol; pois saiba Vmc. que mesmo alli ha acerrimos partidarios dos Russos e dos alliados, sendo aquelles muito mais numerosos que estes: até o fogueteiro patenteou-se Russo dos quatro costados, fazendo com que a fortaleza sahisse victoriosa: que máo presagio para os alliados! Por mais que preguem os periodicos não ha a convencer a nossa população, cuja tendencia russa está mais que manifesta; não sei se isso provém da grande antipathia que a Inglaterra tem sabido grangear entre nós nestes ultimos annos; o certo he que todos interessam-se calorosamente na grande guerra, e anciosos esperam noticias da Criméa; o voto geral, porém, he pela Russia, apezar do seu apregoado barbarismo, absolutismo, etc., etc.! Não pude dormir nessa noite por causa da *margarida* e de um *saudoso coquinho*, com que me azoinaram toda noite; na manhãa seguinte sahi para ver o povoado a meu gosto.

O Pilar está situado na extremidade da lagoa do mesmo nome, ou mais propriamente Manguaba, nas faldas do serrote que a costeia pelo lado de léste, perto de meia milha distante da foz do rio Parahiba. Considerando-se sob o ponto de vista commercial não póde ser mais vantajosa a situação de Pilar, cuja prosperidade e augmento he de admirar: com quanto não tenha ainda as honras de villa, tem todas as proporções para isso, e mesmo bem poucas são as villas da provincia que possam contender com elle em população e numero de bons predios. Collocado, como disse, nos confins da lagoa Manguaba torna-se o Pilar o emporio de todos os municipios circumvizinhos, cujos habitantes descendo o grande taboleiro, formado no cimo do serrote, alli encontram optimo embarque para seus generos e soffriveis trapiches. Assim seu commercio he activissimo; predios de bom gosto e bella architectura vão pululando todos os dias; entre todos gostei muito do sobrado do negociante Rebimba e do predio do commandante superior Feliz de Gurjaú: o primeiro construido á phantasia do seu original proprietario, cuja fertil imaginação e veia poetica são inexgotaveis; o segundo edificado á semelhança do palacete da assembléa provincial. Encarando-se, porém o Pilar sob o ponto de vista hygienico he pessimo lugar de moradia: voltado para o occidente, tendo por traz o serrote de que fallei, não póde ser sufficientemente arejado durante os calorosos dias do verão, em que os ventos reinantes sopram de léste e nordeste, e passam por cima do taboleiro: dous regatos que o atravessam são o deposito do lixo e immundicias, que com o limo e plantas aquaticas em putrefacção, arrojadas á praia pelo vento e maretas da lagoa, e expostas aos ardores do sol, formam um composto de miasmas deleterios, fóco e causa primordial das constantes febres que alli reinam. Ao vermos aquelles poderosos elementos pestilenciaes não nos admiramos de que as febres amarellas fizessem tão diuturna morada naquelle lugar. Nos mezes em que o verão he mais rigoroso torna-se aquella habitação insupportavel pelo excessivo calor e pelo desagradavel e suffocador fetido que se levanta das hervas putridas e limo corrompido, de que fallei, a que os habitantes appellidam com muita propriedade *verdete*. Se este terrivel inimigo da salubridade pudesse ser aniquilado, se o leito do Parahiba fosse melhorado, a ponto de permittir livre navegação a grandes canoas em todas as estações, se emfim uns vaporzinhos sulcassem as aguas da Manguaba, encurtando o enfadonho trajecto de 10 leguas que se faz em incommodas canoas e vagarosas barcaças para a capital, bem cedo alli se ergueria uma bella e commerciante cidade que seria o nucleo de todo o commerterior de cio do inprovincia.

Nada, porém, ainda dissemos da festa: a capella era em demasia pequena para conter o numeroso concurso de povo; muitos não puderam por conseguinte ouvir a missa cantada; S. Ex. assistio a ella com o ajudante de ordens (de fardão) o padre Mello foi o orador, e recitou um sermão excellente (salvas algumas arrojadas metaphoras e *similes mithologicos*, de que não gosto em prédicas.) Depois da festa teve lugar a ceremonia da benção da bandeira do batalhão de guardas nacionaes daquelle districto: a officialidade apresentou-se fardada com todo o luzimento, ao benzer o estandarte fez o padre Mello com enthusiasmo marcial uma pratica aos briosos guardas do batalhão do Pilar, cujo digno commandante, o tenente-coronel Nicoláo Alves Rodrigues, recitou por seu turno breve, porém energica allocução. A' tarde teve lugar a procissão que foi acompanhada pelo Exm. presidente, ajudante de ordens, officiaes da guarda nacional e muitas pessoas notaveis; seguia-se a banda de musica da policia á frente de uma guarda de honra formada de praças do sobredito batalhão. Admirei-me de não ver o secretario Moura nem na festa nem na procissão; disse-me, porém, o Antonio Ignacio que um maldito callo era a causa daquelle eclipse.

Contou-me o Soares que nessa noite houve um soirée em casa do Dr. Raposo, e que na precedente tambem tinham dansado e folgado o jogo de prendas em que primaram o Moura e o Teixeira; merecendo especial mensão na dansa as marcas do tenente Berardo, que fez tudo andar em uma roda viva. O dia seguinte (3) era o destinado para o regresso, e com effeito ás 6 horas e meia da tarde percebi um reboliço de preparativos; apressei-me em ajaesar a minha alimaria, e puz-me em attitude de viajora. Partimos da povoação em boa ordem (ja se sabe levantando pó que era um Deos nos acuda), ao sahir do povoado exigio S. Ex. dos acompanhantes que retrogradassem, agradecendo-lhes a prova de attenção: vi-me ahi em apuros, porque tambem entrava em o numero dos dispensados, mas fui-me fazendo esquerdo e desentendido, fingindo-me guia ou ciceroni, e postei-me ao lado do presidente, com quem tive a honra de ir conversando por todo o taboleiro: á uma legua distante da villa do Norte, no lugar denominado Maricas, apresentou-se-nos de improviso uma cavallaria completa que eu ia tomando pelos Cossacos do Don, e ja me preparava para retroceder quando reconheci o Lucio e a briosa officialidade da guarda nacional do Norte, que a pé quedo esperava alli S. Ex., desde ás cinco horas da tarde, afim de ir acompanha-lo até o embarque. Com a presença daquelles guerreiros tambem me enthusiasmei e metti esporas no bucephalo, que até alli tinha vindo mansa e pacificamente: regalei-me outra vez de distribuir sufficiente quantidade de pó pelos olhos, narizes e boccas do secretario, capitão do porto, ajudante d'ordens e inspector da thesouraria, os quaes por infelicidade tornaram a ter por sorte cavallinhos de patente, que por mais que elles lhes promettessem capim, milho, arroz e até doces, a nada se moviam os brutos, deixando-se ficar sempre na retaguarda. Emfim, as 9 horas e meia estavamos no Coqueiro-Secco. Ja se despedia de nós o presidente, quando o professor C. Graça com a sua costumada urbanidade convidou-o para tomar chá; S. Exc. dignou-se de aceitar, e creio que não teve de arrepender-se; pois appareceu na mesa certo bollo inglez, de que ainda hoje me lembro com saudades: finalmente os illustres viajores, parecendo mui satisfeitos, embarcaram-se no escaler que os esperava, e contou-me depois o Berardo que chegaram á Maceió á meia noite.

Com á minha massante viagem ia-me esquecendo de dar-lhe noticias mais succolentas:

Graças as promptas providencias dadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia desappareceu a carestia de farinha de páo, achando-se actualmente a capital sufficientemente abastecida deste genero que baixou a preços rasoaveis: ultimamente chegaram em uma barcaça 370 saccas remettidas pelo mui zeloso, diligente e digno agente procurador desta provincia José Gonçalves de Albuquerque, a quem S. Exc. havia encarregado da compra.

A administração prosegue na mesma illustrada senda, não dando quartel ao crime, fazendo justiça a todos que multiplicando-se para acudir promptamente aos diversos reclamos do serviço publico. A opposição continúa em seu misterioso silencio; parece que o seu orgão o incomparavel *Tempo cessit, eclisis*, e não sei se *erupit*, o caso he que neste anno ainda não deu signaes de si até esta data.

O estado de segurança individual ainda he lisongeiro, nestes nove dias apenas soube, por me contar o Mello, que as 7 horas da noite de 5 cahio victima de um tiro dado de emboscada no sitio Oitizeiro do municipio de Alagoas um infeliz de nome Manoel Gomes Limeira: não se poude ainda descobrir o assassino, sendo apenas preso um individuo por indicios vagos. A actividade da policia continúa a ser bem patenteada pela grande quantidade de facinoras que chegam a cada hora do centro, e vem atulhar a cadeia desta cidade, que já não pode accommoda-los (apezar das frequentes remessas para a ilha de Fernando.)

A salubridade publica, mercê de Deos, vai inalteravel não só na capital como nos diversos pontos da provincia á excepção do Pilar, onde ainda se acha o Dr. J. F. Lopes Vianna, medicando alguns individuos accommettidos de febres indemicas.

Houve ultimamente jubiléo de nomeações: o Sr. José Antonio Seraphico de Assis Carvalho foi nomeado capitão do corpo de policia, por haver obtido a demissão que deste posto pedira o José Bernardo, o qual na mesma occasião foi provido no lugar de ajudante do director das obras publicas; parece-me que o capitão Seraphico foi optima acquisição para o corpo de policia, pois consta-me que he moço corajoso, diligente e mui activo; havendo o Dr. A. Buarque de Lima completado o seu segundo quatriennio, foi provisoriamente nomeado juiz municipal e orphãos de Porto Calvo o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque (irra que nome comprido!) estou informado que he moço mui habil, illustrado e intelligente: o Exm. Sr. Sá e Albuquerque tem dedo para escolhe-los, por sem duvida que desempenhará o seu lugar da mesma sorte que o mui digno promotor da capital Dr. F. de A. Barros e o intelligente e sisudo juiz municipal das Alagoas, Dr. Quintino José de Miranda, que, por suas attrativas maneiras e illibada conducta, se tem tornado l'*enfant gâté* do seu municipio: havendo o Dr. José Prospero Jehovah da Silva Caroatá pedido demissão de professor de geographia, chronologia e historia do lyceu desta cidade, foi interinamente provido o Dr. Thomaz do Bomfim Espindola nessa cadeira, para a qual consta-me que se acha mui bem preparado; e tendo ao mesmo tempo alcançado o Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda a demissão que pedirá de promotor publico da comarca do Penedo foi para esse emprego nomeado o sobredito José Prospero. Por fallar-lhe no Penedo não posso deixar de dizer-lhe que a noticia da remoção do Vieirão foi alli recebida com jubilo: Pipilet, que sabe da cousa a fundo, disse-me, em segredo, que a camara municipal fizera um officio congratulando-se por aquelle successo e agradecendo ao governo geral como um beneficio; contou-me mais que um individuo appellidado *Bacalháo* dirigira insultos ao ex-juiz de direito do Penedo, e que S. Exc. não ficara de braços cruzados quando soube esse reprehensivel procedimento, dando logo as mais energicas providencias para que não fosse menoscabado aquelle juiz: com effeito (accrescentava Pipilet) he prova de animo e coragem arrostar com o forte e poderoso, ha mesmo nisso alguma grandeza d'alma; porém insultar o forte, que por quaesquer circumstancias tornou-se fraco, he por certo vileza se não cobardia, e indica alma mesquinha!

Todo o mez de janeiro foi perfeita ironia do seu antigo nome de *aquarius*: pois passou o mais seccamente possivel; já os nossos bons agricultores punham as mãos na cabeça vendo torrificadas suas lavouras quando os *pisces* de fevereiro demonstraram exuberantemente que não podiam passar sem agua, e como diz certo poéta inglez:

. . . . « At last
« The clouds consign their treasures to the fields. »

Por fim as nuvens despejaram seus thesouros copiosamente sobre a terra enriquecendo-a de vidas vegetaes; porem muitas velhas, moças, e mesmo alguns homens meus conhecidos, dispensariam, se pudessem, de muito bom grado o horrisono baixo-profundissimo, de que era acompanhado o chocalhar da chuva em a noite de 9 do corrente. Tres medonhos e atroadores ribombos puzeram á lerta os devotos de Santa-Barbara, e San-Jeronymo ha muito não invocados, e mais de uma *magnificat* foi nessa noite gaguejava pelos habitantes deste abençoado torrão, não acostumados a aquelle formidavel e pavoroso concerto!

Em minha epistola de 25 do passado havia-lhe eu noticiado o naufragio de um navio cujo nome ignorava e sobre o qual recahiam suspeitas de negreiro; hoje estou informado que era a barca ingleza *Panamá*, procedente de Callão de Lima com um carregamento de guano, com destino ao Canal: toda a tripolação salvou-se nas lanchas, como lhe disse, e dirigio-se a Bahia; a carga perdeu-se completamente, apenas resta do navio alguma ferragem, maçame e outros objectos de mui pouco valor, os quaes foram desprezados pelos donos, visto que a embarcação estava segura! Decididamente estamos em uma quadra climaterica para a rainha dos mares: não se falla senão em naufragios dos philantropicos britannos; o nosso littoral parece ter-se convertido em prolongados abrolhos, em que veem elles dar á costa. Onde está a decantada e infallivel sciencia nautica dos filhos de Albion?! Seus correspondentes de quasi todas as provincias noticiam naufragios dos peritos *english sailors*, afora as contrariedades, *shipwrecks* e perdas que hão soffrido nos mares *Baltico* e *Negro*, e por esse mundo de meu Deos!!! quem sabe senão está proxima a soar a hora em que o incommensuravel orgulho maritimo terá de ser abatido?!

Vale.

P. S. Tenha a bondade de participar a aquelles de seus correspondentes provinciaes que parecem tomar tanto interesse na guerra do Oriente (e sobre tudo ao velho da Parahiba, a quem ainda mais estimo por considera-lo leal Cossaco) que os nossos pobres Moscovitas estão perdidos: foi decidido em Portugal que os gallo-anglos hão de se apossar da capital de todas as Russias; visto como se acha ella edificada na foz do rio Neva, palavra que se compõe de quatro lettras, cujas significações são as seguintes: N—Napoleão. E—Eugenia. V—Victoria. A—Alberto! Quem noticiou esta importantissima descoberta foi o chistoso Braz Tisana em uma carta de 5 de novembro, em cujo final brindou-nos com o seguinte topico: « *Chegaram no vapor D. Maria II, varios macacos e macacas, entre estes animaes vinha um barão!* » Lendo este trechinho, ferveu-me nas veias meu velho sangue de *macaco*; pois entendi que era allusão feita a alguns

MUTILADO

ILEGÍVEL

Brasileiros que lá chegaram; bem vontades tinha de poder dizer alguma cousa em resposta ao gracioso Tisana, e entre outras—que os *macacos e macacas* de que elle falla não nasceram das hervas, a maior parte delles he oriunda de Portuguezes, e consequintemente quando não queiram estes ser *macacões*, não podem deixar de ser ao menos *monos* ou *bugios*, visto que deram o ser ás *macacos*; ha porem uma pequena differença entre elles, (e admira que o faceto Braz ignore) he que os *bugios* de lá, quando aqui aportam, trazem chapéo de feltro, japona de baetão, sapatões de quebrar castanhas e o vacuo nas algibeiras, precisando até que se lhes paguem as passagens; muitos delles vem servir de criados aos *macacos* ou puxar carroças; os *macacos*, que lá chegam, levam chapéo de pello, casaca de panno, meias, sapatos finos e as algibeiras bem repletas: nenhum delles vai por certo ser criado ou puxar carroças; nem *bugio* algum terá o gostinho de pagar a passagem aos taes *macacos e macacas* para faze-los seus criados e criadas! Muitos *macacos* hei visto de lá regressarem trazendo bem feios *monos* por criados; mas ainda não vi um só *bugio* daqui sahir levando por domestico algum *macaco*! Se este seu *Diario* por qualquer eventualidade cahir nás mãos de mestre Braz, veja o illustre *bugio* o troco que lhe envia o mais humilde dos *macacos*.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 19 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o preto Marcos, escravo de José Gonçalves dos Reis, a requerimento de seu senhor, e o pardo José Sotero dos Santos, por ebrio.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos inglezes Sdenry Vernon, George Gall, William Eduardo, e Rechares Jonis, o primeiro por ebrio, e os mais a requisição do seu consul, e o marujo francez Hipolito Smagel, tambem a requisição do seu consul.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, os escravos André e Antonio, este por maltratar com palavras a um individuo, e aquelle por querer dar uma bofetada em um mascarado.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, a preta Maria Joaquina da Conceição, para correcção, e o preto escravo Claudio, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, as pardas Margarida Maria da Conceição, e Maria da Conceição do Amor Divino, por briga.

O commandante do corpo de policia refere em sua parte de hoje, que a requisição do inspector de quarteirão do aterro dos Afogados, a patrulha que rondou da meia noite para o dia poz alli em cerco uma casa de palha com o fim de capturar um individuo, que havia feito um ferimento em outro, o que se não conseguio por se ter o criminoso evadido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou hontem dos portos do sul o vapor *Guanabara*, e por elle recebêmos jornaes do Rio de Janeiro até 10 do corrente e da Bahia até 16.

Reinava perfeita tranquillidade em todas as provincias desse lado.

O Sr. marecial de campo José Joaquim Coelho acha-se nomeado commandante das armas desta provincia, devendo substitui-lo no commando das armas da Bahia o Sr. brigadeiro graduado Manoel Antonio da Fonseca.

Por decreto de 23 do passado foi creada uma escola de applicação do exercito, onde se ensinarão theorica e praticamente as doutrinas do quinto e sexto annos da escola militar, da qual ficam desligadas.

Por decretos de 30 de dezembro de 54 foram abertos ao ministerio da fazenda um credito supplementar de 70:780$563 rs., e ao da marinha o de réis 593:823$660.

No dia 9 do corrente chegaram á côrte, na barca norte-americana *Eliza-Ann*, procedente de Singapore, trezentos e tres colonos chins para serem empregados na lavoura. Chegaram todos esses colonos de perfeita saúde, sem que fallecesse ou adoecesse nenhum durante a viagem.

No dia 5 pela 1 ½ hora da madrugada incendiou-se a fabrica de seges da rua do Lavrádio, ficando a casa quasi completamente destruida.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Sexta-feira passada, Sua Magestade desceu de Petropolis para assistir a algumas experiencias feitas na fabrica de polvora pelo Sr. Dr. Capanema, director da mesma fabrica. Consta-nos que o resultado destas experiencias foi muito favoravel.

« Nà terça-feira, 30 do corrente, o Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães teve a honra de ler no paço de Petropolis, para SS. MM. ouvirem, a sua epopéa em dez cantos intitulada— *A Confederação dos Tamoios*—. O effeito que produzio esta primeira e rapida leitura, foi o que esperavam todos que conhecem o distincto poeta brasileiro. »

Em outra parte acharão os leitores noticias do Rio Grande do Sul, Goyaz e S. Paulo, assim como varios despachos expedidos pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

— Na Bahia faziam-se preces nas matrizes e igrejas, para que cesse o flagello da guerra que presentemente assola o Oriente. Assim procedendo, executava S. Exc. Rvm.ª o Sr. arcebispo a ordem recebida de S. Santidade o Summo Pontifice Pio IX.

Tinha tomado posse do commando superior interino da guarda nacional da capital o Sr. tenente-coronel Antonio Joaquim de Magalhães e Castro.

Do *Jornal da Bahia* extrahimos mais o seguinte:

« Os trabalhos de exploração de terrenos para a estrada de ferro ao Joazeiro proseguem com actividade. Os engenheiros acham-se além da Matta de S. João.

« Espera-se brevemente um outro, que virá de Inglaterra, e consta-nos que o Sr. Vignol já recebeu ordem de ficar.

« Pelo que nos affirmam, a estrada deverá começar no *Engenho da Conceição*, e ter um *tunnel* seguramente de um quarto de legua.

« Encorporou-se á companhia em Londres, um dos negociantes mais ricos daquella capital.

« No sabbado 3 do corrente á tarde, todos os forçados á galés do arsenal de marinha sahiram convenientemente escoltados e acompanhados pelo sargento, que os vigia e por um dos padres missionarios francezes, e foram ás igrejas onde se fazem preces. Esse acto religioso teve lugar, segundo nos consta, á pedido do mesmo missionario, e por consentimento do Sr. chefe de divisão intendente da marinha, á disposição de quem estão os sentenciados á galés.

« Até o dia 31 de janeiro existiam nas cadeias do Aljube, Correcção e Barbalho, desta capital, 306 presos, entre condemnados, pronunciados, em custodia, deposito e escravos. Esses 306 presos são distribuidos do modo seguinte:

Aljube 82.
Correcção 124.
Barbalho 100.

« Na Villa da Barra do Rio de Contas um menino de nome Joaquim, filho legitimo do portuguez Joaquim de Souza Pinto Ferreira, alli residente, foi victima no dia 23 de janeiro, da dentada de uma cobra venenosa, que dous escravos de nome João e Roque, intitulados *curadores de cobra*, traziam em um balaio, a que chamavam *samburá*.

« Os taes pretos embusteiros deram o infeliz menino curado, e asseverando que nada lhe succederia, ainda quando fosse mordido, mandaram-o tocar a cobra, que entretanto o mordeu no dedo polegar da mão esquerda, e lhe deu a morte em menos de 12 horas, a despeito de todos os esforços e contravenenos empregados pelo afflicto pai.

Consta-nos que os pretos vão ser processados, como convém que fossem todos aquelles, que nas outras villas da provincia, e mesmo nos arrabaldes desta cidade, se inculcam de curadores contra veneno de cobra. »

— Quanto a Alagôas remettemos os leitores para a carta do nosso correspondente em Maceió, unico escripto que dalli recebemos.

Por se não terem distribuido os jornaes e cartas vindas dos portos do norte pelo vapor *San Salvador*, nada podemos dar no presente numero; podendo porém asseverar que nada havia occurrido de novo nas provincias em que tocou.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Eleição dos juizes, mordomos, e escrivães, que hão de festejar a Nossa Mãi Santissima, a Senhora da Piedade, no anno de 1856.

Juizes.

O N. Ir. confrade o Illm. Sr. José Antonio de Magalhães Bastos.

O Illm. Sr. Joaquim Esperidião da Silva Guimarães.

Juiz protector.

O Rvd. P. M. definidor Fr. Jorge de Santa Anna Locio.

Juizas.

As Illms. Senhoras D. Urçula Maria das Virgens.
D. Angela Maria de Luna.

Juiza protectora.

A N. Ir. confreira, a Illm.ª Sr.ª D. Maria Candida Ferreira de Cunha.

Escrivães.

Os Illms. Srs. O Rvm. P. Joaquim Verissimo dos Anjos.
Miguel Francisco Marinho.
Francisco José Correia de Queiroga.
O P. definidor Fr. Joaquim de Santa Maria Cunha.

Escrivãas.

As Illmas. Srs. D. Rosalina de Jejus Muniz.
D. Isabel Maria do Quintal.
D. Fortunata Joaquina da Cruz.
D. Candida Lourença de Luna.

Mordomos.

Os Illms. Srs. Bazilio Baptista Furtado.
José Francisco Ribeiro Gama.
José da Cunha Ribeiro.
Pedro Alexandrino Bezerra Lins.

Mordomas.

As Illmas. Srs. D. Maria Egipciaca de Locio.
D. Maria Magdalena de Oliveira Mello.
D. Clara Joaquina de Oliveira Moura.
D. Maria da Conceição Alves.
D. Thereza de Jejus Figueirôa de Faria.

Procurador geral.

O Rvd. Fr. Luiz da Immaculada Conceição Lima.
Convento da Piedade 11 de fevereiro de 1855.
Fr. Herculano do Coracão de Jesus Brito.
Prior.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado especial—1$800 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	192:058$713
Idem do dia 19	8:568$652
	200:627$365

Descarregam hoje 20 de fevereiro.

Barca ingleza—*D. Ricardo*—mercadorias.
Brigue inglez—*James Stuart*—bacalhão.
Escuna ingleza—*Onward*—idem.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue dinamarquez—*Unca*—taboado.
Barca ingleza—*General Greenfell*—carvão.
Brigue brasileiro—*Nero*—barricas vasias.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	57:253$638
Idem do dia 19	4:673$009
	61:926$647

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	3:175$502
Idem do dia 19	153$224
	3:328$726

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	12:509$811
Idem do dia 19.	522$908
	3:032$719

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	48:690$840
Idem do dia 19	3:250$198
	51:941$038

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 19 a 24 de fevereiro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$200
» » » 2.ª »	»	1$800
» » » masc.	»	1$400
» bar. e sac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$300
» » » 2.ª »	»	4$900
» » » 3.ª »	»	4$500
» em caroço	»	1$325
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$410
» de canna	»	$500
» restilada	»	$450
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$400
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	2$000
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$400
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» expixados	»	$190
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » ararula	»	5$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	6$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom.	»	9$000
» » » ordinario.	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$960
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$100
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$500
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para c.	par	40$000
« » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

RIO DE JANEIRO 9 DE FEVEREIRO.

Cambios.—Londres: 27 5⁄8 e 27 3⁄4 a 90 dias, 27 1⁄2 a 60 dias.
» Hamburgo: 648 a 90 dias.
» Antuerpia: 344 a 90 dias.

A chegada do vapor inglez reanimou a nossa praça.

Hoje effectuaram-se transacções avultadissimas em cambio sobre Londres, montando pelo menos a £ 150,000, entre os extremos de 27 1⁄2 a 28 d., fazendo-se porém quasi todas as negociações a 27 5⁄8 e 27 3⁄4 a 90 dias. Sobre Paris passou-se cerca de 200,000 fr. a 348 a 90 dias, e 75,000 fr. sobre Antuerpia a 344 a 90 dias.

Negociaram-se tambem 270,000 marcos sobre Hamburgo quasi tudo a 648 a 90 dias.

Estas transacções representam uma baixa em relação às cotações anteriores de ⅛ a ¼ d. sobre Londres e na mesma proporção sobre as outras praças.

Venderam-se cerca de 12,000 saccos de café. Por falta de entradas os preços tem estado mais firmes esses dias para algumas qualidades.

Fretaram-se quatro navios para o Canal, dos quaes 3 a 55⁄, sendo 2 suecos e 1 bremense; e 1 sardo a 57⁄6 para carregar em Santos.

CAMBIOS.

Londres 27 5⁄8 a 3⁄4, a 90 dias.
Paris 346 a 348, a 90 dias.
Lisboa nominal.
Hamburgo 648 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia	62⁄6.	Liverpool	nominal.
Canal	50⁄ a 57⁄6.	Londres	«
Estados-Unidos	40 a 50c.	Marselha	70 f. e 10 % n.
Hamburgo	42⁄6 a 45⁄.	Mediterraneo	50⁄ a 57⁄6.
Havre	80 fr. e 10 %.	Trieste	60⁄ nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças hespanholas	29$000 a 29$500
» » da patria	28$750 a 28$800
» Peças de 6$400 velhas	16$900
» Moedas de 4$	9$000
» Soberanos	8$800 a 8$900
» Pesos hespanhóes	1$920 a 1$960n.
» » da patria	1$900 a 1$950
» Patacões	1$900 a 1$950
Apolices de 6 % ex-dividendo	109 ½ a 110 %.
» provinciaes	103 % a 104 %.

(Jornal do Commercio do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Camaragibe—3 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a José Manoel Martins. Passageiros, José Paulino de Albuquerque Sarmento Junior, Manoel Marinho Falcão, Rosalino José Severo, Henrique Alfredo e 1 escravo.

Rio de Janeiro—27 dias, brigue brasileiro *Nero*, de 193 toneladas, capitão Ignacio da Fonseca Marques, equipagem 11, carga vasilhames; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Cotinguiba—6 dias, sumaca brasileira *Flor do Angelin*, de 98 toneladas, capitão João Rodrigues dos Santos, equipagem 10, carga assucar. Passageiros, Joaquim Leite da Costa Belem, José Joaquim de Oliveira, Manoel de Araujo dos Santos Pereira.

Montevidéo—35 dias, brigue hamburguez *Robert*, de 160 toneladas, capitão Federico Becker, equipagem 9, em lastro; a Rostron Rooker & Companhia.

Bahia—8 dias, sumaca brasileira *Hortencia*, de 94 toneladas, mestre Sebastião Lopes da Costa, equipagem 9, carga café e mais generos; a Domingos Alves Matheus. Passageiros, Francisco Monteiro de Moura, José Maria de Souza Araujo.

Idem—8 dias, brigue hespanhol *Diego de Lion*, de 272 toneladas, capitão José Mullet, equipagem 13, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth—Brigue inglez *Portia*, capitão J. P. Newton, carga assucar.

Marselha—Barca franceza *Jean & Camille*, capitão E. Laurant, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lameirão a barca ingleza *Hindoo* para acabar de carregar.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 14 horas, vapor brasileiro *Guanabara*, commandante o tenente Salomé. Passageiros, tenente Pedro Thomé de Castro Araujo, Joaquim José Augusto de Souza, C. Rozemond, capitão J. Pires Gomes e sua senhora, Candido Pereira Monteiro, Thomaz Antonio da Costa Pessoa e 1 escravo, L. A. M. Falcão, Henrique de Araujo Mello, Joaquim de Castro, Vicente Ferreira Gomes, Bartholomeu Torquato de Souza e Silva, João Antonio Ramos, José Jorge Carvalhal, Carlos José de Mattos, Anibal José Ribeiro e 1 escravo, Francisco José da Silva Almeida e 1 escravo, Antonio Joaquim Correia de Azevedo, Joaquim Alves Nazareth e 1 escravo, Aurelio Ferreira Espinheiro, Firmino de Souza Martins e 1 escravo, Youle, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, Daniel Eduardo Portugal, Antonio Telles da Silva Lobo Junior, Antonio Manoel de Arroxellas Galvão e 1 escravo, Candido da Costa Santos, Bento Joaquim de Medeiros, João Vasco Cabral, Miguel Soares Palmeira e 1 criado, José Antonio de Almeida Guimarães, padre Joaquim Baptista dos Santos, Thomaz Teixeira Cardoso de Andrade, Epiphanio Verres Domingues da Silva, Antonio José Martins, Delfim da Silva Tavares, cadete Candido José de Mattos, cadete sargento e 4 praças que escoltam, 1 preso, 2 desertores, 3 soldados, Joaquim Verissimo Maximo. Seguem para o norte: C. H. Montiz, 4 francezes, Dr. Manoel M. da Cruz Guimarães, Francisco Antonio Rodrigues da Fouseca, Dr. Cesar Augusto Marques, Francisco Pereira dos Reis, João Antonio Magalhães Castro e 1 criado.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Capibaribe*, de 39 toneladas, mestre Antonio José Vianna, equipagem 7, carga sola e mais generos; a Luiz Borges de Cerqueira.

Liverpool—40 dias, brigue inglez *Martha*, de 197 toneladas, capitão John Flood, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a Johnston Pater & Companhia.

Havre—40 dias, brigue francez *Ace Maria*, de 183 toneladas, capitão Titus, equipagem 1?, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.

Pará e portos intermedios—12 dias e 17 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o tenente Santa Barbara. Passageiros, capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares e 1 criado, Caetano Augusto de Oliveira, Manoel José Fernandes Ribeiro, Francisco Dias Gameiro e 1 criado, o crioulo Benedicto a entregar a Domingos Affonso Nery da Fonseca, a crioula Thereza, Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda e 3 escravos, José Maria Pereira de Alencastro e 1 criado, João Ferreira de Carvalho, João Chrisostomo de Oliveira, Joaquim José de Lima e Silva, Dr. Felizardo Toscano de Brito e 1 filho, João Pereira Rabello Braga, Eduard Germon, Renet Anderson, Manoel Antonio, 2 soldados de policia, 3 presos de justiça com 1 escolta. Seguem para o sul: 1.º tenente Basilio de Amorim Bezerra, tenente Verissimo José dos Santos, D. Maria Helena do Bomfim, 1.º cadete Felinto Elisio da Costa, Luiz Miguel Quadros Junior, 2 cadetes, 96 praças para o exercito, 3 para a marinha, 2 menores e 51 escravos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Santa Cruz*, mestre Marcos José da Silva, carga assucar e mais generos. Passageiro, Luiz Ferreira Fialho.

Mediterraneo—Brigue portuguez *Nova Amizade*, capitão Antonio Ignacio de Almeida Martins, carga assucar e aguardente.

Marselha—Barca franceza *Julia*, capitão Francisco João Amiel, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lameirão para acabar o seu carregamento o brigue hamburguez *Otava*.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca	36$000
12. Francisco José da Silva Maia	12$600

Largo da Ribeira.

Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição	41$400
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal de commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacomo & P. Irm.º Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosanero, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Passos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não poderá ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Regó Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sôb pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1.ª vara do commercio nesta cidade do Recife do Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias no dia 2 de março proximo seguinte, a uma hora da tarde, 340 duzias de pentes a 2$000 680$000, 40 massos de linhas a 2$000 80$000, 140 chapéos do Chile a 2$000 280$000, 200 espelhos a 960 rs. a duzia 16$000, 4 coxins para cavallos a 2$000 8$000, 38 chapéos francezes a 5$000 190$000, 30 bonetes a 400 12$000, 3 duzias e dez pelles de marroquins a 1$200 cada pelle 40$800, 100 caixinhas de linha a 300 rs. 30$000, penhorado a Neves & Coelho e padre Raphael Antonio Coelho, por execução de João Henrique Denker.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital que sera affixado e publicado pela imprensa, e affixado na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de fevereiro de 1855.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do setimo lanço da estrada do Escada, e segundo lanço da estrada dos Remedios, foram transferidas para o dia 1. de março proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de fevereiro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— As malas que tem de conduzir o vapor *Guanabara* para os portos do norte, serão fechadas hoje (20) a 1 hora da tarde; as correspondencias que viessem depois dessa hora, pagarão o porte duplo até a entrega das malas.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.—O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fora apprehedido por andar vagando sem dono um cavallo russo pedrez com cangalha e dous caçuaes, trazendo um par de calças, duas camisas, um lençol, uma toalha, seis pares de meias, uma jaqueta, um lenço, um colfete, dous saccos, oito libras de bacalhão, meia arroba de bolacha, um sacco de chita, um couro de cobrir os cassuaes, e um embrulho de retalhos; assim como um cavallo castanho e um boi na estrada de Belem. Seus donos compareçam perante á mesma subdelegacia.

Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 16 de fevereiro de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9. batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 425.

10. batalhão de infantaria.

Algodãozinho, varas 792; brim branco liso, varas 785; panno preto, covados 66; holanda de forro, covados 232; panno verde escuro, covados 125; bonetes 50; gravatas de solla de lustre 50; sapatos, pares 50; mantas de lãa, 50; esteiras, 50; botões pretos de osso, grosas 9; ditos brancos de dito, grosas 12; ditos convexos de metal bronzeado como n. 10, de metal amarello, e de 7 linhas de diametro, 700; ditos ditos de ditos com o mesmo n.º, e de 5 linhas de diametro, 500.

Colonia militar de Pimenteiras.

Papel almasso, resmas 3; dito de peso, resmas 2; pennas de ave, 75; obreias encarnadas, maços 6; canivetes para aparar pennas, 2; lapis de pão, 6; tinta de escrever, garrafas 2; folhas de serra com os fuzis cravados, tendo 5 pollegadas de largura, e 8 palmos de comprimento, 6; trados com 1 1⁄2 pollegadas de grossura, 1; ditos com 2 pollegadas, 1; imagem do Senhor Cruxificado, 1; throneto, 1; caldeirinha para agua benta, 1; turibulo e naveta, 1; campa grande, 1.

Botica do hospital regimental.

Althea, libras 32; alcatrão, libras 32; acido antico impuro, canadas 2; ambargris, oitavas 4; bdelio, libras 4; citrato de magnesia, vidros 12; colofana, libras 4; digitalina, oitavas 4; dextrina, libras 4; ether sulphurico, libras 4; essencia de flores de larangeiras, oitavas 4; dita de rosas, oitavas 4; dita de bergamota, onças 2; dita de canella, onças 2; dita de limão, onças 2; dita de aniz, onças 2; ditas de alecrim, onças 2; essencia de terebentina, libra. 8. extracto de ratanhia, libras 2; dito de monezia, libras 1; dito-de-aconito, onças 2; flores de arnica, libras 4; guaraná, libras 2; gomma kino, onças 6; manteiga de cacáo, libras 2; mercurio doce, libras 4; nitrato de prata crystalisado, onças 2; oleo essencial de arruda, libras 2; dito dito de louro cerejas, libras 2; dito de amendoas doces, libras 32; olibano, libras 4; raiz de turbith, libras 4; dita de ratanhia, libras 8; rosas rubras, libras 2; sub dento sulfato de mercurio, onças 2; sub-nitrato de bizmuth, libras 2; sarrafrós (rasuras) libras 4; senne, libras 8; sabão medicinal, libras 2; sal de glanber, libras 8; sangue de drago, libra 1; sulphato de potassa, libras 4; tanino, onças 4; tintura etherea de assafetida, onças 2; gral de pedra de 8 libras, n. 1. dito de dito de 1⁄2 libra, n. 1; filtro de 1⁄2 libra, n. 2; espanador, 1; vidros de 6 onças a esmeril, 12; ditos de 4 ditas de dito, 12; ditos de 2 ditas de dito, 12; ditos de 1 dita de dito, 24; ditos de 1⁄2 dita de dito, 24.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 26 de fevereiro de 1855. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de fevereiro de 1855. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

'AO CEARA' MARANHAO E PARA'.

Vai seguir com a maior brevidade o novo e veleiro palhabote nacional Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes; quem quizer carregar ou ir de passagem neste excellente navio, dirija-se aos consignatarios, Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar, ou ao capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com a maior brevidade possivel por ter a maior parte da carga promptа, o bem conhecido brigue nacional Firma; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue *Dous Amigos* por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, trate no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Narciso José de Sant'Anna.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade o patacho portuguez *Destino*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O PORTO

sahe impreterivelmente, no dia 22 do corrente, o veleiro brigue portuguez *Alegre*, que ainda tem praça para alguma carga e excellentes commodos para passageiros: trata-se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia-Velha n. 12.

BAHIA.

Com a possivel brevidade segue o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, segundo andar.

— Para o Porto, com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; tem grande parte do seu carregamento: para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhão e Para'.

Segue na presente semana a escuna «Emilia», ainda recebe carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

Para o Havre.

A galera franceza *Alexandre*, capitão Garnier, pretende sahir até o fim do corrente mez. Só tem lugar para passageiros, aos quaes offerece os melhores commodos, com camara particular e bem arejada para familia: dirijam-se aos consignatarios J. P. Adour & Companhia, rua da Cruz n. 40.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

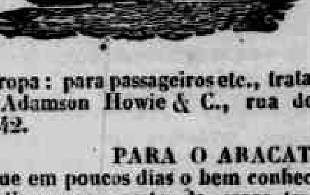

No dia 21 deste mez, espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue nacional «Elvira»: para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão, quinta feira 22 do corrente as 9 1⁄2 horas da manhãa em seu armazem na rua do Collegio n. 15, consistindo em obras de marcineria de differentes qualidades, uma grande porção de chapeos de feltro, e do Chile muito finos, charutos da Bahia, quinquilharias diversas e outros muitos objectos etc.; um excellente cabriolet inglez novo e um optimo cavallo de estribaria muito gordo, diversos canarios d'imperio muito bons cantadores: tudo isto será vendido sem limite de preço algum.

AVISOS DIVERSOS.

—Para esclarecimento de certo negocio, ja' por este Diario se procurou saber, se nesta cidade existia ou existio outr'ora, um senhor de nome Ignacio Manoel Tavares, e não se havendo obtido a menor noticia delle, roga-se ainda, a quem quer que o conhecer ou tiver conhecido, o favor de declara-lo nesta typographia.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima como em diversas provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do S. Salvador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

— Precisa-se de uma pessoa destas ultimamente chegadas do Porto ou das Ilhas, que saiba ler, escrever e contar, para caixeiro de um engenho distante desta cidade 8 leguas: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrara com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz nacional ou estrangeiro que dê conhecimento de sua conducta, para servir de pagem a um senhor de engenho: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria de fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 42, que será generosamente gratificado, alem do agradecimento.

— Abrio-se uma casa de pasto na rua das Cruzes n. 39 que terá café, chá e toda a qualidade de comedorias de hoje em diante, assim como tambem se dá almoço e jantar as pessoas que quizerem ajustar por mez: as pessoas que quizerem podem se dirigir a esta casa a qualquer hora.

Quem annunciou no *Diario* de hontem querer comprar um relogio horizontal de ouro, dirija-se a loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, unicamente na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, e as rodas andam impreterivelmente no dia 24 do corrente mez.—Francisco Antonio de Oliveira.

—Precisa-se de 120 canoas de area na obra dos concertos do caes da rua da Aurora: a tratar na rua da Praia n. 45, segundo andar.

— Pelo juizo municipal do termo de Olinda foi tomado um cavallo a 2 homens: quem se julgar com direito ao mesmo, appareça, que dando a prova necessaria, lhe será entregue.

— Antonio Manoel da Silva Maia vai a Portugal tratar de seus negocios, e por isso roga a seus devedores hajam de lhe pagar até o fim do mez, do contrario cobrará judicialmente; outro sim julga nada dever tanto nesta praça como fóra della, e se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta para ser paga: na rua da Cruz n. 19, primeiro andar.

LOTERIA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 24 do corrente.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os seus afortunados bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de oito por cento da lei no acto do pagamento, nos tres primeiros premios grandes, e acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua do Cabugá n. 11; e rua Nova n. 16.

Bilhetes inteiros	5$500	receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	720	»	625$
Decimos	600	»	500$
Vigesimos	320	»	250$

Aos 5:000$000.

Na nova casa Feliz da rua estreita do Rosario n. 17, existe um completo sortimento de bilhetes e cautelas da 1.ª loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que corre impreterivelmente no dia 24 do corrente; portanto quem se quizer habilitar aos premios grandes, chegue a esta casa Feliz antes que se acabem, pois que são de uma numeração sympathica e escolhida; a elles, rapaziada, antes que se findem tão felizes numeros!

— Francisco José da Silva, alfaiate, ultimamente chegado de Lisboa, com loja na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, precisa de officiaes, com especialidade para obra grada.

— Bento de Barros Falcão responda ao Sr. Manoel Tavares de Aquino, que póde procurar o que pede, no cartorio do juiz de paz, que então era o Sr. Catão.

Perda.

Perdeu-se na madrugada do dia 18 do corrente, do sitio do Cajueiro, á rampa junto a ponte da Magdalena, e no desembarque do porto da Capunga, uma pulceira de ouro esmaltada de verde: quem a achou e quizer restitui-la na rua do Queimado n. 10, rerá recompensado.

— Achou-se uma carteira de algibeira sobre o pedestal de uma das columnas que sustentam o alpendre ou arcada do theatro de Santa-Isabel, contendo 2 lettras e 1 val, sendo uma das lettras da quantia de 520$000, aceita por Pedro Borges de Siqueira, e outra de 12$000 por João Felix Ramos, e o val assignado por Victorino Domingues Alves Maia; adverte-se que a carteira estava com o feixo forçado, sendo por esta razão, porventura de alguma algibeira furtada: quem fôr seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue na rua do Livramento, loja n. 14.

— Na rezenha relativa aos trabalhos da sessão de contencioso da fazenda nacional, publicada no *Diario* de 17 do corrente n. 39, houve omissão de declarar-se, que a respectiva arrecadação orçou na quantia de 74:160$078.

— Precisa-se de um bom feitor para engenho, que seja das Ilhas e solteiro: no caes do Ramos, segundo andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

— Aos senhores que subscreveram a favor da familia do fallecido desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira, roga Luiz Gomes Ferreira, queiram comparecer quarta-feira, 21 do corrente mez, ao meio dia, na casa da companhia de Seguros, rua da Cadeia do Recife, para se determinar a repartição das 86 apolices da companhia de Beberibe, e 287$173 rs. que existem em caixa, producto liquido da referida subscripção, depois de deduzidas as quantias já pagas.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua Augusta n. 14.

— O vendedor de bilhetes da nova casa Feliz avisa ao respeitavel publico, que nesta casa pagam-se todos e quaesquer bilhetes e cautelas premiados, que tenham a firma de Antonio Ferreira de Lima e Mello, quer sejam vendidos nesta loja, ou em outra qualquer.

— Ainda está para ser alugado o armazem da rua da Praia n. 34, pertencente a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade: quem o pretender, apresente o seu requerimento assignado por pessoa idonea para seu fiador.

— Pedro Antonio Trancoso retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por Mazanza por se fingir muito mole, altura regular, falla mansa, e quando falla dá mostras de riso, quando anda inclina-se para diante, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite, que o tem bom e com muita abundancia: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

CARLOS CLAUDIO TRESSE, FABRICANTE DE ORGA'OS E REALEJOS, RUA DAS FLORES N. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, saraphinas, caixas de musica, acordões e qualquer instrumento de musica; tambem faz novos, e fabrica caixa paras joias de qualquer natureza.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 21. das matrizes, extrahida a 26 de janeiro de 1855.

1 N.	4427.	20:000$
1 »	3620.	10:000$
1 »	366.	4:000$
1 »	725.	2:000$
6 »	910, 1252, 1694, 2796, 5718, 5469.	1:000$
10 »	59, 549, 575, 407, 550, 1660, 3055, 3425, 3852, 3982.	400$
20 »	128, 537, 687, 856, 1200, 1510, 1405, 1606, 1824, 2254, 2924, 3009, 3269, 3374, 3810, 3992, 4885, 4965, 5476, 5795.	200$
60 »	199, 291, 403, 860, 901, 962, 1059, 1188, 1597, 1418, 1494, 1516, 1550, 1579, 1612, 1720, 1857, 1972, 2254, 2411, 2448, 2467, 2632, 2659, 2720, 2752, 2866, 3028, 3412, 3622, 3758, 3807, 3819, 3938, 4102, 4111, 4249, 4617, 4754, 4765, 4846, 4862, 4919, 4957, 5025, 5029, 5047, 5067, 5157, 5158, 5182, 5379, 5412, 5415, 5725, 5757, 5799, 5859, 5973, 5975	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos no bilhete inteiro 4427, o possuidor póde vir receber o competente premio que he pago sem desconto. Tambem sahio a sorte de 1:000$ no meio bilhete n. 1691, e muitas outras de 400$, 200$ e 100$000.

Resumo dos maiores premios da loteria 7, a favor da freguezia de Nossa Senhora da Gloria.

1 N.	2189	20:000$
1 »	552	10:000$
1 »	973	4:000$
1 «	1078	2:000$
6 »	1125—2523—2627—3561 4060—4690	1:000$
10»	552—857—1580—3474 3918—3953—3996—5193 5277—5989.	400$
20»	187—1721—1736—1847 2041—2353—2475—3132 3317—3565—3681—3822 4226—4293—4304—4567 4684—5209—5587—5918	200$
60»	90—112—115—169 204—282—286—459 547—562—853—886 1008—1302—1551—1558 1411—1555—1628—1751 1777—1834—1871—1951 1995—2251—2554—2565 2516—2545—2626—2722 2868—2919—3055—3140 3500—3551—3600—4035 4271—4354—4490—4615 4654—4814—4938—5170 5177—5313—5327—5362 5365—5437—5546—5608 5661—5787—5810—5954	100$
100 numeros		40$
1800 ditos de		20$

Temos exposto a venda os novos bilhetes da loteria 21 das casas de caridade; a roda deve correr na casa da camara municipal de Nictheroy no dia 23 do corrente, as listas virão a 25 pelo vapor nacional.

Sendo certo que mal nos havemos sahido da resolução que tinhamos tomado, e que temos feito publicar, de que pagariamos sem desconto e debaixo de nossa responsabilidade os premios sujeitos ao desconto de 8 por cento pela lei:

Attendendo a que precisamos de fazer sacrificios para o pagamento nesta provincia de qualquer premio que saia, como agora o de 20:000$ em bilhete inteiro da loteria 21 das matrizes. Attendendo mais que não só pelo avultado capital que nos obriga a empregar este negocio, como porque he elle cheio de riscos, trabalhos, despezas e impostos como o de 1:000$ que paga cada loja que vende, e pedindo imperiosamente todos estes motivos que ao menos este negocio nos deixe o preciso para as grandes despezas e juro do dinheiro empregado, e não prejuizo como temos tido, resolvemos de novo avisar ao respeitavel publico que os nossos bilhetes serão vendidos ao mesmo preço de 12$ por meio e 24$ por bilhete, mas que ficam os premios de 1:000$ para cima sujeitos ao imposto da lei. Responsabilisamo-nos porém como até aqui a fazer prompto pagamento de qualquer premio immediatamente que sejam chegadas as listas. E para que esta resolução fique bem estabelecida, e possa chegar ao conhecimento das pessoas a quem interesse, fazemos publicar este aviso por tres vezes.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todos os proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Fazem-se quaesquer trabalhos caligraphicos para quadros, como se sejam, pautas de irmandade, estatutos para sociedades, taboas com nomes de socios, guiões para procissões, etc., etc., com todas as qualidades de lettras, emblemas e tarjas, tudo trabalho de penna, aquarella e ouro: na rua larga do Rosario n. 38, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Hospicio n. 11.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASFALTO.

M. L. Coelho de Almeida, fabricante de asphalto, tendo quantidade sufficiente de material preparado, e achando-se prompto a applica-lo onde quer que seja de mister, offerece seus serviços ao publico; e consta que sua obra agradará aos que a encommendarem, visto como, tendo exercido semelhante industria por espaço de 10 annos no Rio de Janeiro com geral satisfação dos freguezes, durante esse tempo adquirio os conhecimentos necessarios para executar qualquer obra com a maior perfeição. O mesmo fabricante pede igualmente ao publico, que não ajuize das obras de asphalto pelas que deixou nesta cidade um individuo pouco pratico em applica-lo, e a quem faltavam conhecimentos theoricos para a composição da massa asphaltica, resultando de sua impericia, que os calçamentos por elle feitos se dissolviam ao simples calor do sol. Em breve se offerecerá á curiosidade publica a primeira obra, que o dito fabricante consiga a examinarem-na, principalmente para que melhor se verifique a consistencia do asphalto. Quanto as obras em que vantajosamente se póde applicar o asphalto seria quasi ocioso enumera-las; porque em todos os calçamentos quér a coberto quér exposto ao ar, substitue elle optimamente ao tijolo e pedra, offerecendo a maior consistencia, e mesmo mais aceio: entretanto com toda brevidade se designarão os diversos misteres desta excellente composição. O dito fabricante espera a acquiescencia publica: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a seu escriptorio, na travessa do Carmo n. 10, outr'ora becco do Sarapatel.

— Previne-se ao publico, que ninguem faça negocio com Raphael Felix José Garcia, em 2 lettras de quinhentos e tantos mil reis cada uma, sacadas pelo mesmo Raphael, e aceitas pelo Sr. Antonio Gonçalves da Silva, por isso que se acham legalmente embargadas.

— Precisa-se de um rapaz para trabalhar em uma refinação, ainda mesmo não tendo pratica; prefere-se dos ultimos chegados: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira vai demonstrar resumidamente ao respeitavel publico a desvantagem que ha entre as cautelas do Sr. cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello, e a vantagem das cautelas do acima mencionado cautelista Salustiano, pelos mesmos preços, os quaes dizem sómente respeito aos tres primeiros premios grandes.

Preço das cautelas do Sr. cautelista Lima sobre o premio de 5:000$000.

Meios bilhetes	2$800.	2:300$000
Quartos	1$440.	1:150$000
Oitavos	720.	575$000
Decimos	600.	460$000
Vigesimos	320.	230$000

Sobre o premio de 2:000$000.

Meios bilhetes	2$800.	920$000
Quartos	1$440.	460$000
Oitavos	720.	230$000
Decimos	600.	184$000
Vegesimos	320.	92$000

Sobre o premio de 1:000$000.

Meios bilhetes	2$800.	460$000
Quartos	1$440.	230$000
Oitavos	720.	115$000
Decimos	600	92$000
Vigesimos	320.	46$000

Preço das suas cautelas sobre o premio de 5:000$000.

Meios bilhetes	2$800.	2:500$000
Quartos	1$440.	1:250$000
Oitavos	720.	625$000
Decimos	600.	500$000
Vigesimos	320.	250$000

Sobre o premio de 2:000$000.

Meios bilhetes	2$80a.	1:000$000
Quartos	1$440.	500$000
Oitavos	720.	250$000
Decimos	600.	200$000
Vigesimos	320.	100$000

Sobre o premio de 1:000$000.

Meios bilhetes	2$800.	500$000
Quartos	1$440.	250$000
Oitavos	720.	125$000
Decimos	600.	100$000
Vigesimos	320.	50$000

Pernambuco 16 de fevereiro de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

— O Sr. José Joaquim Dias Fernandes tem contratado permutar a sua casa da rua de S. Francisco desta cidade do Recife n. 54, com um sitio na povoação de Beberibe: se ha quem tenha o que oppôr a este negocio, declare dentro de 8 dias.

AS MASCARAS, AS MASCARAS.
Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de mascaras de arame de mola com suissas e bigodes, ditas para senhora, ditas de cera para homem e senhora, ditas de panninho muito frescas para homem e senhora, meias mascaras para caricato, cousa muito grotesca e ridicula, narizes com bigodes que disfarçam inteiramente, tudo por preço baratissimo.

N. 24.

Na rua dos Quarteis n. 24, achará a rapaziada mascaras de arame por 1$500, e de cera a 500 rs.; a ellas, que ja são poucas.

OLINDA.
Bernardino Francisco de Azevedo Campos faz publico, que a casa sita na ladeira do Varadouro, comprada em caixão por Antonio Ferreira da Silva Maia e sua mulher D. Maria da Conceição de Almeida Bastos, acha-se hypothecada pelos mesmos compradores ao annunciante por 360$000 rs., para acabamento da mesma, como consta das notas do tabellião Faria; e por isso protesta contra qualquer negocio que com ella se faça sem seu consentimento.

— Precisa-se de 800$000 rs. a juros sobre hypotheca de dois escravos, moços e bonitas e figuras: quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua do Senzola Nova n. 22, que se dirá quem precise.

— Sr. João Alves Mergulhão tem uma carta de importancia: na livraria n. 8 da rua do Collegio.

— Na rua Direita n. 33 recortam-se papeis com muita delicadeza e perfeição, e muito commodo no preço.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Alberto, portuguez, que teve taberna na rua Direita no anno de 1851 ou 52, e que em janeiro de 53 assistio á festa da Gloria do Goitá, e foi morador nos Esquecidos, freguezia de Santo-Antão; e que annuncie a sua morada por este *Diario*, que muito se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— O Sr. Antonio José, que foi morador no engenho do Lastro, e dahi mudou-se para o engenho das Pacas e dahi para o Cajá junto de Santo-Antão, e que dahi veio para Capoeiras, comarca de Pão d'Alho; annuncie sua morada certa para ser procurado.

—Precisa-se de uma preta para todo o serviço: na rua da Cacimba n. 2.

— O abaixo assignado, curador fiscal da massa fallida de Nuno Maria Seixas, faz saber a todos os credores da mesma massa, que pelo Dr. juiz municipal do commercio da segunda vara, foi designado o dia 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa, para a reunião dos mesmos credores em a casa da residencia daquelle juiz, afim de assistirem a leitura da sentença arbitra, procedendo-se as mais diligencias que forem de mister para a verificação dos creditos, e deliberarem sobre o contrato de união. Recife 16 de fevereiro de 1855.
João Pinto de Lemos Junior.

— Roubaram hontem do bolço de um paletó de uma pessoa que se achava no largo de Palacio vendo as danças dos meninos do trem, uma carteira com 95$000 em dinheiro, sendo 2 sedulas de 20$000 amarellas, 1 moeda de ouro de 16$000 velhas, 1 dita de 10$000 nova, 1 patacão brasileiro, 1 sedula de 5$000, 1 moeda de ouro de 20$000 nova, 1 sedula de 2$ velha, uma lettra de 520$000 sacada contra Pedro Borjes de Cerqueira, passada por José da Silva Campos, um vale passado por Victorino Domingues Alves Maia, cujas pessoas se acham já avisadas para não pagarem se não a seu legitimo dono, e differentes papeis de importancia que só servem ao seu dono: quem do dito roubo souber ou der noticias certas, dirija-se á rua da Praia n. 36, que se gratificará generosamente. Pede-se ao Sr. Pedro Borges de Cerqueira, acceitante da lettra, e ao Sr. José da Silva Campos, que não paguem dita lettra senão a Victorino Domingues Alves Maia. Avisa-se ao Sr. experiente, que tão ligeiramente roubou esta carteira, que a queira ir levar, para não passar pelo dissabor de ser chamado por este *Diario* por seu proprio nome, pois houve quem o conhecesse, esse logo não foi agarrado, foi em attenção a sua pessoa.

—Machado & Pinheiro, mudaram a sua residencia e escriptorio da rua do Vigario, para o largo da Assembléa, sobrado n. 12.

—Acha-se fugida a escrava de nome Luiza, desde o dia 16 do corrente mez; crioula, baixa, a qual representa ter 30 annos pouco mais ou menos, cuja escravo foi comprada a Sra. Maria Theodora da Penha; protesta-se contra quem a tiver acoitada pagando os dias de serviço, e com as penas da lei; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam dita escrava que gratificar-se-ha generosamente podendo-a levar a casa de sua senhora na rua Bella n. 9.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, prefere-se de meia idade: no aterro da Boa Vista n. 76.

— Manoel Marques da Silva retira-se do imperio.

— Muito se deseja fallar aos Srs. José Luiz de França e José Izidoro dos Reis, a negocio de seu interesse: na rua da Roda n. 11.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

O solicitador nos auditorios desta cidade abaixo assignado, continua a exercer as funcções desse cargo, para o que pode ser procurado no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, o mesmo compromette-se a solicitar causas de partido annual, com todo zelo e actividade, mediante um pequeno honorario, assim como nas causas particulares não põe preço as partes. *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

OBRAS DE LABYRINTHO.

Offerecem-se lindos lenços de labyrintho em superior cambraia de linho, ricas toalhas para rosto, e circuladas, e outras muitas obras, tudo por baratissimo preço, para liquidação de contas: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.

RUA NOVA N. 23, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.

DE

Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achará um grande sortimento de chapeos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção, e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

—O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que tem resolvido vender daqui por diante as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 por cento da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem:

		Recebe por inteiro.
Bilhetes inteiros.	5$500	5:000$000
Meios bilhetes.	2$800	2:500$000
Quartos.	1$440	1:250$000
Oitavos.	720	625$000
Decimos.	600	500$000
Vigesimos.	320	250$000

E por isso acaba de expor a venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, cujas rodas andarão em 24 do presente mez.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

— Aluga-se um sitio no lugar dos Afogados, na rua de S. Miguel n. 39: a tratar na rua da Gloria n. 69, na Boa-Vista.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

RUA NOVA N. 22.

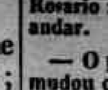

L. Delouche, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, patentes e horizontaes, por preços muito vantajosos e afiançados: tambem encarrega se de todos os concertos pertencentes a sua arte por mais difficultosos que sejam, com perfeição e brevidade.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— O padre Leonardo Antunes Meira Henriques mudou o seu escriptorio de advogacia para a rua larga do Rosario n. 12, primeiro andar, por cima da botica do Sr. Joaquim de Almeida Pinto.

— O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem penhores em sua mão, que os venham tirar no prazo de 30 dias, do contrario serão vendidos para seu pagamento. Recife 12 de fevereiro de 1855.
Manoel Ferreira da Silva Maia.

— O procurador nesta cidade da Santa Casa da Misericordia de Loanda, em Angola, convida aos senhores foreiros que estão a dever mais de 3 annos, pelos fóros vencidos dos terrenos que pertencem a mesma Santa casa, para virem satisfazer no prazo de 15 dias, em seu escriptorio, casa n. 6, da rua do Trapiche Novo, a importancia em divida; aliás terá de usar para com os senhores foreiros dos meios concedidos pelas leis.— *Joaquim Baptista Moreira.*

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Concordia, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem rende; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que tenha boa conducta, saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: no largo de S. Pedro n. 4, achará com quem tratar, das 2 horas as 4 da tarde.

— Precisa-se de um criado, o que dê fiador á sua conducta: na rua do Hospicio n. 7.

— Precisa-se de uma mulher forra de meia idade que tenha boa conducta, para ama de uma casa de pouca familia: na rua da Alegria n. 5.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite: na rua Direita n. 8 segundo andar.

— João Martins da Costa Marques vai á Europa tratar de sua saude.

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de cosino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.
O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— No dia 11 do corrente mez desappareceu da casa da rua d'Apollo n. 14 um escravo de nação, de nome José, idade 30 a 40 annos, baixo e secco do corpo, bastantes marcas de bexigas no rosto, usa de gafurina, levou vestido calça e camisa preta, he bastante ladino, e sendo a primeira vez que se ausentou de casa, he de suppor que se encontre nesta cidade ou seus arrabaldes: roga-se as autoridades policiaes que o apprehendam, levando-o na dita casa da rua do Apollo n. 14, ou na Passagem da Magdalena no sitio da viuva de José Affonso Moreira.

— Precisa-se de um preto, crioulo, de 12 a 15 annos de idade, pouco mais ou menos, forro, e que seja muito bonito, o qual he para ir para a França ser pagem de uma familia estrangeira: para tratar na rua do Collegio n. 4, com J. Faique.

—Antonio Marques de Lemos retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer negocio, o qual tem pratica, preferindo para fóra da praça ou em qualquer lugar: quem precisar, dirija-se á fabrica de charutos da rua larga do Rosario n. 32, ou annuncie a sua morada.

— Roga-se aos senhores que tem penhores na mao de Manoel Luiz de Abreu, que hajam de os vir tirar no prazo de 8 dias, contados da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— Aluga-se uma sala com 2 quartos, na rua do Trapiche n. 2, segundo andar: dirija-se ao mesmo andar, das 2 até 6 horas da tarde.

— Francisco das Chagas Cavalcanti Possoa, escrivão de orphãos do termo da cidade de Olinda, e substituindo ao de capellas e residuos, mudou sua residencia e cartorio da rua do Amparo da mesma cidade para a rua da Boa-Hora.

LOTERIA DA PROVINCIA.
O cautelista Antonio Ferreira de Lima Mello avisa ao publico, que os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios que corre infallivelmente a 24 do corrente, acham-se a venda nas suas lojas da rua Nova n. 4, rua larga do Rosario n. 26, Estreita n. 17, travessa do Queimado n. 18 C, aterro da Boa-Vista n. 72 A, rua do Cabugá n. e povoação do Monteiro pelo Sr. Nicola'o, sendo livre do desconto de 8 por cento os bilhetes inteiros.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

— Aluga-se um moleque que faz todo serviço de casa e rua: na rua do Seve, casa terrea de sotão.

COMPRAS.

— Na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco, compram-se 4 calices de celebrar-se missa, que estejam em estado de serviço; assim como 2 missaes romanos.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Encantamento n. 3.

— Compra-se em segunda mão um relogio de ouro horisontal: quem tiver e quizer vender, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Compram-se 2 bancos em meio uso que sejam bem feitos, e que tenham de 10 a 12 palmos cada um: na rua da Alegria n. 5, ou annuncie para ser procurado.

— Compram-se 2 casas terreas; na rua das Cruzes n. 30.

ATTENÇA'O.
Casa de commissão de escravos.
Compam-se escravos de ambos os sexos tanto para a provincia como para fóra della, sendo crioulos de 10 a 25 annos e pardos de 10 a 18 annos, tendo bonita figura, pagam-se bem, assim como recebe-se para vender-se de commissão: na rua de Hortas n. 60.

— Compra-se uma canoa aberta, em bom estado, que carregue de 800 a 1,000 tijolos de alvenaria; no pateo do Carmo n. 17.

Na fabrica de oleo, rua dos Guararapes, compram-se e alugam-se pretos; não precisa que tenham habilidades, basta que sejam robustos; sendo bons não se repara o preço,

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

RISCADOS VARSOVIANOS

A 4$000 rs. o córte.
Vendem-se riscados Varsovianos de quadros fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!
Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos cortes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.
400 rs. o covado.
Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS.
GOSTO ESCOCEZ
A 400 rs. o covado.
Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

— Vendem-se tres escravas crioulas, moças, de bonitas figuras, com alguma habilidades: na rua de Hortas n. 60.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha, para fazer charutos.

—Queijos a 1$600 rs.: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se 1 par de castiçaes de prata, obra do melhor gosto, e quasi novos, 1 colher de sopa, e 1 prato ou bandeja de espivitador, tudo por preço commodo: na rua da Roda n. 11.

— Vende-se um moleque de 22 annos: na rua da Cruz n. 19.

— Vendem-se 3 sitios com excellentes casas de vivenda, estribarias muito grandes, arvoredos de fructo, baixas de capim, e banho perto, tudo em differentes lugares de Beberibe: trata-se em Agua-Fria com o proprietario Joaquim Correia de Lima Wanderley, ou na travessa da rua Bella n. 6.

— Vendem-se caixões de pinho de todos os tamanhos para os enterramentos de corpos no Cemiterio Publico, pelo preço mais commodo de que em outra qualquer parte: quem delles tiver necessidade dirija-se a loja amarella confronte ao porto das Canoas da rua Nova.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.
Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa pura por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

— Vende-se no armazem do Sr. Annes, no correr da escadinha da alfandega, feijão mulatinho muito novo, chegado ultimamente do Aracaty, em saccas grandes, a 16$000 por sarca.

— Vende-se um atlas geographico, contendo 37 cartas, por M. Robert de Vangondy, e uma secreta: dirija-se a ilharga do Rosario n. 1, taberna.

— Vende-se uma loja de louça bem sortida, na mais principal rua desta cidade, a dinheiro ou a prazo, com boas firmas: a tratar na rua do Cabugá, loja de 4 portas. Na mesma loja vende-se uma casa terrea, na estrada da Soledade para Belem.

— Vende-se feijão mulatinho e branco, e milho, por preço commodo: na barcaça fundeada no caes do Ramos.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.
Novo sortimento do tamanho de 1 a. 12 libras.
Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

—Vende-se cognac em caixas de duzia: no armazem de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

— Em casa de Timm Mousen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.
Vinho de champagne.
Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.
Licores de differentes qualidades.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Tres pianos de superior qualidade: tudo por preço commodo.

ARADOS DE FERRO.
Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

— Negocia-se uma casa nova e moderna na estrada da Ponte d'Uchoa, com seis salas, oito quartos e alcovas, cosinha, despensa, com um optimo sitio com toda a qualidade de fruteiras, grande jardim murado com muitas flores, cocheira, estribaria, quarto para feitor, cacimba com bomba, etc., etc.: vende-se debaixo de condições mui favoraveis para o comprador: a tratar na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se a armação e pertences da taberna da rua do Aragão n. 16; e a dita casa tem commodo para familia: quem a pretender dirija-se a taberna da esquina da rua do Aragão que volta para a do Rosario da Boa Vista, ou na rua larga do Rosario n. 44 loja.

— Vendem-se os livros seguintes: Historia Sagrada por Royaumont 4$000, Geographia por Vellez 5$000, Rhetorica por Carvalho 1$000, Poetica por Vellez 4$000, Elementos das questões de Philosophia 1$000, Arithmetica por Lacroix 1$000, Telemaco 1$600, Paulo e Virginia em francez por 640, Selecta latina encadernação franceza 1$200, traducção de Salustio impressa 2$000, dita das Fabulas latinas 3$000, dita de Bucoligas de Virgilio 3$000, Rhetorica de Quintiliano 1$000, Novo Methodo de gramatica latina 1$000, traducção de Selecta por 1$000, e uma Arithmetica por Bisout, por 1$000: na rua das Flores loja de marcineria n. 23.

VESTUARIO PARA BAILE.
Vendem-se ou alugam-se 2 vestuarios para o baile masqué: na rua do Queimado n. 40.

— Vende-se por preço commodo um preto acaboclhado, crioulo, de idade já avançada, porém robusto e sem achaques: no aterro da Boa-Vista, sobrado da quina do becco dos Ferreiros n. 42.

— Vendem-se mantas de blonde pretas para senhora a 8$000, mantas de linho bordadas a seda a 12$000, lós de linho pretos bordados a 9$ e 10$000, meias de seda pretas de peso a 3$500, ditas a 1$600, e outras fazendas baratas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

Vestidos pretos.
Vende-se setim preto de Macáo para vestido de senhora a 2$000 e 2$400 o covado, grosdenapole preto muito muito superior em qualidade a 2$000 rs. o covado, sarja preta de seda a 2$000 e 2$400: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

Pannos baratos.
Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto a 2$800, 3$200 e 4$000, havendo muito aonde escolher.

Para vestido.
Vende-se setim preto lavrado, superior em qualidade e gosto moderno, sarja preta tambem lavrada e chamalote de listras, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

— Vende-se a armação e pertences de uma taberna, sita na rua do Codorniz n. 10, propria para qualquer principiante, ou para armazem: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se uma mobilia de angico com algum uso: no aterro da Boa-Vista n. 32, se dirá quem a vende.

— Vendem-se limas de cheiro, e manda-se levar as encommendas: na rua do Rangel n. 77.

PARA LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Nova, loja n. 52, vendem-se chapeos de massa franceza, pelo diminuto preço de 5$000 rs., ditos de massa feitos no paiz, pelo preço de 3$000, ditos de papelão a 800 rs., ditos do Chile a 1$600, ditos de palha da Italia a 1$500, ditos de feltro a 1$800, bonetes de oleado a 500 rs. Na mesma loja vende-se um pequeno balcão com armação e fiteiros, proprio para um pequeno estabelecimento: quem pretender appareça, que em quanto ao preço não deixará de fazer negocio.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.
Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 5$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.
Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte., sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado., setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

— Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, em ½ libra, recentemente chegado do Rio de Janeiro: na loja de ferragens, na rua do Queimado n. 13, de João José de Carvalho Moraes Junior.

— Vende-se banha de porco derretida: na rua do Rangel n. 35, a 400 rs. a libra.

POR SEDULAS VELHAS.
A 3$000 e 4$000 o par, quem deixara' de comprar ?
Sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro de Nantes para homem e menino, assim como um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da bonecca n. 14.

Para volfarete.
Na rua do Queimado n. 25, vendem-se fixas para voltarete, de superior qualidade, por commodo preço, e suspensorios a 80 rs. o par, tudo para acabar.

—Vendem-se cadeiras e marquezas de madeira de oleo tudo novo, assim como outras muitas obras que se vendem por menos preço do que em outra qual. quer parte: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 20.

— Vende-se um palanquim de rebuço em muito bom estado: na rua do Hospicio n. 7.

— Na taberna da rua do Livramento n. [illegible], vende-se o afamado fumo de Garanhuns, barato, sendo em porção.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120,
vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.
Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.
Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra
Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, todo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

—Vende-se uma casa com sitio, no lugar da Torre, a margem do rio, edificada ha pouco tempo, em chãos proprios, com bastantes commodidades, cocheira-estribaria, etc., etc.: quem pretender comprar este predio, dirija-se a rua da Cruz n. 10, que sendo possivel se fara' qualquer negocio.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro, patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Cobre de forro.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.

— Vende-se um mulato de bonita figura, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios, de que se afiança ao comprador; e o motivo da venda se dirá: na Cambôa do Carmo n. 18.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

— Vende-se uma preta de idade por preço commodo: a tratar no pateo do Terço n. 32.

LOTERIA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.
Acham-se á venda na casa da fama do aterro da Boa-Vista n. 48 os bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, a qual corre no dia 24 do corrente mez.

Bilhetes inteiros	5$000
Meios	2$800
Quartos	1$440
Decimos	$600
Vigesimos	$320

ENFEITES PARA BAILE.
Turbantes, toucados, cache-peignes, capellas e plumas, recebidas pelo navio *Conte Roger*, vendem-se muito em conta: na loja de modas de madama Millochou aterro da Boa-Vista n. 1.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.
Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporeas.	Gota
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

BARRIS MONSTROS COM BREU.

Vendem-se barris com breu, muito grandes, chegados agora da America: na rua do Amorim, armazem de Paula & Santos.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.
Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Fio de algodão.
No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 54, tem para vender fio de algodão da fabrica da Bahia, proprio para pavios de velas e redes para pescar, por preço commodo.

OLEO DE LINHAÇA
em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmão.

Champagne da superior marca Comela: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Bosque Alegre, da provincia das Alagoas, um escravo de nome Germano, de idade 20 a 22 annos, côr preta, altura e grossura regulares, tem as pernas um pouco tortas, barbado, tem uma cicatriz no rego dos peitos, e o dedo minimo esquerdo aleijado, uma marca de ferida na barriga da perna esquerda: quem o apprehender, leve-o á praça do Commercio n. 6, ou no engenho acima mencionado a seu senhor Liberato Marinho Falcão.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr atulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

100$000.
No dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, fugio o escravo Estevão, crioulo, de idade 15 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça e camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; dito escravo he filho da comarca do Bonito, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura, nariz e bocca regular, rosto redondo, olhos pardos e sem barba: roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e conduzam a rua Direita taberna de Joaquim Antunes da Silva, onde se gratificará com a quantia acima mencionada.

— No dia 6 de janeiro fugio do engenho Monte, situado no Cabo, um pardo de nome Antonio da Cunha, representando ter 50 annos, um pouco gago, secco, rosto cadaverico, estatura media, cabello crespo e muito pouca barba, quando foge (o que ha muitos annos não acontece) costuma intitular-se forro: quem o apprehender queira leva-lo ao engenho do Monte na comarca do Cabo, ou á botica do Sr. Torres na rua Direita junto ao Terço, que será muito bem recompensado.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO